

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 18

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 2 de fevereiro de 2016

Assembleia inicia atividades da segunda Sessão da 18ª Legislatura

Finanças públicas e agravamento dos problemas sociais marcaram discursos

Discursos direcionados à preocupação com as finanças públicas e ao agravamento de problemas sociais marcaram a reabertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa de Pernambuco, na tarde de ontem. A reunião de instalação da segunda Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no Plenário da Casa Joaquim Nabuco, contou com a presença do secretário da Casa Civil, Antonio Figueira, que fez a leitura da mensagem do governador Paulo Câmara. Em seguida, o presidente da Alepe, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e as lideranças da Oposição e do Governo ampliaram a discussão sobre o cenário atual e os principais desafios a serem enfrentados pelo Estado neste ano.



ROBERTO SOARES

UCHOA - "Começamos este ano ainda mais preparados e realistas."

Em seu pronunciamento, Uchoa fez um balanço das atividades legislativas desenvolvidas em 2015, quando 650 projetos de lei tramitaram na Casa, em sua maioria propostos por parlamentares. O presidente

também destacou a instalação de frentes e comissões especiais dedicadas a temas de interesse dos pernambucanos. "A atual composição deste Parlamento, heterogêneo, plural e democrático, tem contribuído

para o elevado nível de debate político de que temos participado", afirmou. "Temos certeza de que começamos este ano legislativo ainda mais preparados e realistas, sem jamais perder a esperança no futuro de Pernambuco e do Brasil."

Na sequência, o deputado Sílvio Costa Filho (PTB), abordou áreas que considera problemáticas no Estado, como segurança pública, saúde e mobilidade urbana. "Todas as nossas conquistas vão ficando para trás. Observamos a terceirização das responsabilidades", criticou o líder da Oposição. Ele também questionou as parcerias público-privadas (PPPs) de Itaquianga, da Compesa e da Arena Pernambuco, mas avaliou de forma positiva a

injeção de R\$ 1 bilhão na economia estadual em 2016, verba oriunda do ajuste fiscal aprovado pelo Parlamento e da venda da Conta Única do Governo. "Temos algumas sugestões que vamos apresentar após o Carnaval, como a desoneração fiscal do setor sucroalcooleiro e das micro e pequenas empresas. Para todas as matérias de interesse do povo pernambucano, a Oposição estará à disposição", assegurou.

Para o líder do Governo, deputado Waldemar Borges (PSB), não são apenas os problemas que persistem, mas também "a postura superficial e parcial da Oposição ao tratar assuntos que, de fato, afligem o Estado, sem tratar das suas causas." O parlamentar citou dados

referentes ao encolhimento do Produto Interno Bruto (PIB), ao aumento do desemprego e do endividamento dos brasileiros, à alta do dólar e ao decréscimo das exportações. Segundo ele, esse cenário impactou no repasse de verbas da União para o Estado: em 2015, a frustração de receitas chegou a R\$ 1,4 bilhão, sendo R\$ 13,8 milhões na área da saúde. "Mesmo com o que entrou a menos do que se esperava nos cofres estaduais em 2015, Pernambuco não perdeu o controle das suas finanças e nem colapsou a prestação de serviços públicos essenciais, como lamentavelmente vem ocorrendo em vários Estados brasileiros", avaliou o socialista.

Mensagem do governador

Poder Executivo projeta ano ainda mais difícil

Sacrifícios impostos ao Estado pela crise econômica em 2015 deram o tom da mensagem enviada à Assembleia Legislativa pelo governador Paulo Câmara (PSB). A carta foi lida pelo secretário da Casa Civil, Antonio Figueira, durante a reabertura dos trabalhos da Alepe, ontem, e projetou um ano "ainda mais difícil" para a gestão estadual. Nas palavras do chefe do Poder Executivo, o cenário adverso exigirá "mais união e convergência dos agentes públicos e das lideranças políticas, para tornar a realidade pernambucana mais próxima dos anseios da população".

Na mensagem, o governador citou efeitos da crise em Pernambuco, como o enfraquecimento de setores da economia, a queda nas receitas do Estado, a diminuição da capacidade de investimento público e a redução do poder de compra das famílias. Nesse contexto, algumas decisões tomadas pelo Executivo, como o contingenciamento de despesas, garantiram a continuidade da oferta de serviços públicos aos cidadãos pernambucanos.

"Geramos uma economia de quase R\$ 1 bilhão através de um esforço criterioso, que diminuiu custos

sem fazer recuar a capacidade do Estado em promover equilíbrio social", observou Figueira na leitura do texto, ressaltando a atuação do Poder Legislativo durante a apreciação do ajuste fiscal, em setembro. "Registro o agradecimento à Alepe pela compreensão do momento vivido pelo Brasil, colocando-se ao lado do interesse público nessa travessia", sublinhou.

Educação e saúde também renderam ponderações do Governo. Mereceram ênfase a construção de escolas técnicas e de referência, a reforma de quadras poliesportivas e a ampliação do

Programa Ganhe o Mundo, assim como os esforços na investigação e no combate dos casos de microcefalia.

Os índices crescentes de violência também foram abordados na carta, que relaciona os maus resultados da segurança pública ao aumento do desemprego e à recessão econômica. O texto lamenta ainda a situação do sistema prisional de Pernambuco e do Brasil, mantido "sem financiamento federal que auxilie os Estados a ressocializar seus detentos".

Figueira ainda aplaudiu a liberação de recursos às pequenas cidades pelo Fun-



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - Governo destaca reflexo da crise econômica no Estado

do Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (FEM), e as obras nas áreas de abastecimento de água, de mobilidade urbana e de habitação popular. A atração de empreendimentos industriais tam-

bém valeram menção do secretário. "Pernambuco recebeu investimentos da ordem de R\$ 620 milhões, por meio de 87 projetos industriais em 20 municípios, sendo 12 no Interior", ressaltou.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Atos

ATO Nº. 648/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2016, do Deputado **Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE:** exonerar a servidora **INGE IRMGARD TITTEL**, do cargo de Assessor Especial, símbolo PL-ASC, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **JORGE JOSÉ DE ALBUQUERQUE LEAL NETO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 649/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 714924 e 713942/2016, do Deputado **Edilson Silva**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **ANDRE LUIZ LUCENA RABONI**, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **TIAGO DOS SANTOS PARAIBA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 9% (nove por cento), nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 650/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 028/2016, do Deputado **Lucas Ramos**, **RESOLVE:** exonerar o servidor **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES DURANDO**, do cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **ANDREA SILVÉRIO BORBA DURANDO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 90% (noventa por cento), a partir de 02 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 651/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 463948/2016, do **Deputado Waldemar Borges**, **RESOLVE:** exonerar e nomear o servidor dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT
GILBERTO ALVES DE LUNA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	Assessor Especial/PL-ASC	38,65%

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 652/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 463948/2016, do **Deputado Edilson Silva**, **RESOLVE:** nomear **MARIA EUGÊNIA WANDERLEY LIMA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 1º de fevereiro de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário**, Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário**, Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário**, Deputado Romário Dias; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente**, Deputado André Ferreira; **2º Suplente**, Deputado Rogério Leão; **3º Suplente**, Deputado Beto Accioly; **4º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Roberta Santana do Amaral; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Cristiane Alves de Lima; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Arthur Steiner de Moura (em exercício); **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Fellype Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bita, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Expedientes

CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2015.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 129 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária nº 496 que Altera a Lei nº 15.550 de 10 de julho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

PARECERES NºS 1216, 1218 E 1219 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos nºs 283, 322 e 404.
À Imprimir.

PARECER Nº 1217 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 307.
À Imprimir.

PARECER Nº 1220 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição da Emenda nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 430.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1221, 1222 E 1223 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, opinando pela rejeição aos Projetos nºs 95, 105 e 190.
À Imprimir.

PARECER Nº 1224 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto nº 273, juntamente com a Emenda nº 01 deste Colegiado.
À Imprimir.

PARECERES NºS 1225, 1226, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234 E 1235 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 332, 361, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478 e 494.
À Imprimir.

PARECER Nº 1227 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 462.
À Imprimir.

PARECER Nº 1236 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR opinando favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 430.
À Imprimir.

OFÍCIOS NºS 468 E 469 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, os Projetos de Leis Ordinárias nºs 134/2015 e 248/2015.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 034 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1816, 1822, 1870 e 1920, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 037 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2286, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 418 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2215, 2214, 2216 e 2213, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2367 - DO DELEGADO ESPECIAL - CHEFE DE POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1838, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1002 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2032, de autoria do Deputado Waldemar Borges.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1011 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1265, de autoria da Deputada Teresa Leitão.
Dê-se conhecimento àquela Parlamentar.

OFÍCIO Nº 175 - DO SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1957, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2016 - DO DEPUTADO FEDERAL GONZAGA PATRIOTA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 996, de autoria do Deputado Joel da Harpa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 001 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando 01(um) Mapa do Sistema de Transportes 2015.
Inteirada.

OFÍCIOS NºS 251, 253, 254, 255 E 256 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos nºs 1156, 951, 954, 1045 e 1046, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 197 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução , os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.609 e 15.610, datadas de 6.10.2015, e 15.611 e 15.612, datadas de 7.10.15.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 2040 - DO CHEFE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR DO GABINETE DO MINISTRO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 1822, 1920 e 1816, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/Nº - DO PRESIDENTE DO GRUPO EDUARDO DE QUEIROZ MONTEIRO - EQM DA FOLHA DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento a acerca do Requerimento nº 1163, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT. Nº 047 - DO DEPUTADO FEDERAL BETINHO GOMES prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 667, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

PROT.GAM-C- 182/2015 - DO ARCEBISPO METROPOLITANO DE OLINDA E RECIFE prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1179, de autoria do Deputado Joaquim Lira.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI solicitando dispensa da presença nas reuniões Plenárias no período de 13 à 15 de outubro de 2015.
Deferido.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 13 de outubro de 2015.
Deferido.

REPUBLICADO

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 001 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório das Ações do Governo(RAG) relativo ao exercício de 2015. À Publicação e dê-se conhecimento aos Senhores e Senhoras Parlamentares.

MENSAGEM Nº 002 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 653/2016 que Dispõe sobre a verba sucumbencial devida aos Procuradores do Estado, prevista na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no Código de Processo Civil. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 003 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 654/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 004 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 655/2016 que Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica. Às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

OFÍCIO Nº 74/2016 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO submetendo à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, com fundamento no § 1º do artigo 13 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação unânime do Conselho Consultivo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE, a indicação da Sra. Juliana Dias Medici para o exercício do cargo de Ouvidor da referida Agência. À 1ª Comissão.

PROPOSTA Nº 16 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO submetendo ao Plenário Projeto de Resolução nº 656/2016 que Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE. À 1ª Comissão.

OFÍCIO Nº 1 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1371, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1 - DO DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE PLANEJAMENTO DO GRANDE RECIFE CONSÓRCIO DE TRANSPORTE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2809, de autoria do Deputado Professor Lupércio. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1 - DO OUVIDOR EXECUTIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório Anual 2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1 - DA SUPERINTENDENTE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO DAASSEMBLEIA DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório das Atividades 2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 2 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1532, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 2 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1531, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTAS NºS 2 E 6 - DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DA PREFEITURA DO RECIFE prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2831 e 2970, de autoria do Deputado Eduíno Brito. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 3 - DO DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1519, de autoria do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 5 - DO GERENTE REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE notificando crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0402.507-20/2012. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 16 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1521, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 18 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1524, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. Dê-se conhecimento àquele Comissão.

OFÍCIO Nº 302/2015 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1465, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO SIN - DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE

PERNAMBUCO encaminhando Relatório das Atividades 2015. Inteirada.

OFÍCIO SIN - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Resultados da Gestão 2014/2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 951/2015 - DO GERENTE REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE notificando a liberação de recursos financeiros vinculada ao Contrato de Repasse nº 1001.658-26. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 620/2015 - DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1465, de autoria do Deputado Edilson Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 15 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL EM EXERCÍCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1523, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0200365/2015 - DO GERENTE DA GLICO2/DERES/AF comunicando a liberação de recursos financeiros vinculada ao Contrato nº 14208381. À 2ª Comissão.

CARTA Nº 145/2015 - DO PRESIDENTE E DIRETOR PRESIDENTE DO FÓRUM NACIONAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS BRASIL encaminhando Moção nº 20/2015, ocorrida na cidade de Caldas Novas/GO. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 235, 238 E 243/2015 - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2728, 2616 e 2856, de autoria do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 240/2015 - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2834, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 244/2015 - DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2701, de autoria do Deputado Henrique Queiroz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 558/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 2886, 2850, 2865, 2849, 2889, 2887 e 2848, de autoria do Deputado Adalto Santos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 559, 604 E 607/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações nºs 675, 3050, 3049, 3047, 3048, 3043, 3045 e 3044, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 560/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 911, de autoria do Deputado Aluísio Lessa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 561/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2488, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 02 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando em devolução, no prazo previsto no artigo 23, § 3º, da Constituição do Estado, o Projeto de Lei Ordinária nº 243/2015. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 377/2015, 01 E 28/2016 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Complementares nºs 316, 317, 318, datadas de 18.12.2015, e 320, datada de 23.12.2015, e das Leis Ordinárias de nºs 15.689 a 15.693, datadas de 18.12.2015, 15.703, datada de 21.12.2015, 15.705, datada de 28.12.2015 e 15.706 a 15.708, datadas de 30.12.2015, 15.704, datada de 23.12.2015. Inteirada.

OFÍCIO Nº 03 - DO DEPUTADO DR. VALDI informando que no período de 25 de janeiro à 12 de fevereiro do corrente ano estará ausente dos trabalhos desta Casa Legislativa por motivo de viagem ao estado de São Paulo. Inteirada.

OFÍCIO Nº 16 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO comunicando o recebimento do Catálogo intitulado “A influência do Parlamento na construção da identidade da Cidade do Recife.” Inteirada.

OFÍCIO Nº 18 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE comunicando a celebração do Terceiro Termo Aditivo relativo ao Convênio MMA Nº 760850/2011. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 2/2015 - DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA encaminhando cópia da Moção nº 18.755/2015, de autoria do Deputado Roberto Carlos. Inteirada.

OFÍCIO Nº 10/2015 - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAIBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2860, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ADALTO SANTOS (PSB), ÂNGELO FERREIRA (PSB), RAQUEL LYRA (PSB), RICARDO COSTA (PMDB), RODRIGO NOVAES (PSD), ROMÁRIO DIAS (PTB), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) TONY GEL (PMDB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, ALUISIO LESSA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), JÚLIO CAVALCANTI (PTB), PASTOR CLEITON COLLINS (PP), PEDRO SERAFIM NETO (PDT), SIMONE SANTANA (PSB), SOCORRO PIMENTEL (PSL), WALDEMAR BORGES (PSB), ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10h (dez horas) do dia 02 (dois) de fevereiro de 2016 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no 2º andar do Anexo I – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISCUSSÃO:

I)PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 436/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Determina a obrigatoriedade do uso de água mineral nos estabelecimentos que indica e dá outras providências.)

Relator: Deputado Tony Gel

2)Projeto de Lei Ordinária nº 446/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Concede anistia das penalidades administrativas impostas aos policiais militares e bombeiros militares do estado.)

Relator: Deputado Romário Dias

3)Projeto de Lei Ordinária nº 453/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Concede as famílias de baixa renda, cadastradas nos programas de assistência social dos municípios pernambucano, o parcelamento na compra de relógios de registro de consumo e dá outras providências.)

Relator: Deputado Tony Gel

4)Projeto de Lei Ordinária nº 480/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Estabelece a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e dá outras providências)

Relator: Deputado Zé Maurício

5)Projeto de Lei Ordinária nº 532/2015, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a implantação do Programa de Prevenção de Doenças Renais no âmbito do Estado de Pernambuco..)

Relator: Deputado Romário Dias

6)Projeto de Lei Ordinária nº 540/2015, de autoria do Deputado Joel da Harpa (Ementa: Dispõe sobre a redução em 50% na carga horária de agentes de segurança pública que tenham filhos com necessidades especiais e dá outras providências..)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

7)Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício (Ementa: Obriga a disponibilização de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relator: Deputado Tony Gel

8)Projeto de Lei Ordinária nº 601/2015, de autoria do Deputado Augusto César (Ementa: Determina a higienização diária dos carrinhos e cestas de supermercados e assemelhados e dá outras providências.)

Relator: Deputado Tony Gel

9)Projeto de Lei Ordinária nº 603/2015, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres: “NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR DANOS MATERIAIS E/OU OBJETOS DEIXADOS NO INTERIOR DO VEÍCULO”..)

Relator: Deputado Romário Dias

10)Projeto de Lei Ordinária nº 607/2015, de autoria do Deputado Everaldo Cabral (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de dispositivo acessório de carga em veículos de coleta de lixo.)

Relator: Deputado Tony Gel

11)Projeto de Lei Ordinária nº 608/2015, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Determina a ordem de exibição dos combustíveis nos painéis de preços dos postos revendedores de combustíveis)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

12)Projeto de Lei Ordinária nº 619/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Dispõe sobre a reserva de vagas para adolescentes com deficiência nos contratos de aprendizagem firmados pelos órgãos e entidades do Estado.)

Relator: Deputado Romário Dias

13)Projeto de Lei Ordinária nº 623/2015, de autoria da Deputada Raquel Lyra (Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Estado de Pernambuco, “A Festa de Santo Amaro, no município de Taquaritinga do Norte.)

Relator: Deputado Tony Gel

RECIFE, 29 DE janeiro DE 2016.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os deputados: Priscila Krause (DEM), Teresa Leitão (PT), Socorro Pimentel (PSL), Raquel Lyra (PSB), como membros titulares, e Edilson Silva (PSOL), Bispo Ossésio Silva (PRB), Aluísio Lessa (PSB), Rodrigo Novaes (PSD) e Waldemar Borges (PSB), como membros suplentes da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para que compareçam à REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada às 11h (onze horas), do próximo dia 2 (dois) de fevereiro do corrente ano, no Plenarinho III do 2º andar do Anexo I, Edifício Nilo Coelho, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a seguinte pauta:

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

a) **Projeto de Lei Ordinária nº 505/2015, de autoria do Deputado Ossésio Silva**, juntamente com **Emenda Substitutiva 01/2015 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa Dispõe sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para idosos e gestantes nas praças de alimentação dos shoppings centers, no Estado de Pernambuco e dá outras providências).
b) **Projeto de Lei Ordinária nº 512/2015, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães**, juntamente com **Emenda Substitutiva nº 01/2015 da Deputada Simone Santana** (Ementa: Dispõe sobre a divulgação do serviço de disque-denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra a mulher, no âmbito do Estado de Pernambuco, na forma que especifica).

Recife, 1º de fevereiro de 2016.

DEPUTADA SIMONE SANTANA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: André Ferreira (PMDB), Lucas Ramos (PSB), Odacy Amorim (PT) e Pastor Cleiton Collins (PP) e na ausência destes os Deputados Suplentes: Adalto Santos (PSB), Bispo Ossesio Silva (PRB), Eduíno Brito (PHS), Joel da Harpa (PROS) e Socorro Pimentel (PSL), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 01, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2016 às 11h 30min, no Plenarinho III, 2º andar, do Anexo I, onde estará em pauta: a Ouvida do Secretário de Justiça e Direitos Humanos, Pedro Eurico e do Secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, sobre a “Atual Situação da Penitenciária Prof. Barreto Campelo e do Complexo Prisional do Curado”.

RECIFE, 29 DE janeiro DE 2016.

Deputado Edilson Silva
Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

OFÍCIOS N°S 11, 12 E 13/2015 - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2833, 2874 e 2875, de autoria da Deputada Socorro Pimentel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 13/2015 - DO GERENTE DE ESTATÍSTICA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS-LEGISLATIVOS DA SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO encaminhando relatório resumido do acompanhamento estatístico ocorrido no período entre 01 de fevereiro e 18 dezembro de 2015.
Inteirada.

OFÍCIOS N°S 14 E 19/2015 - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2557 e 2558, de autoria do Deputado Álvaro Porto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 16, 17, 18 E 243/2015 - DO GERENTE REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2804, 2803, 2805, de autoria do Deputado João Eudes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 198 E 208/2015 - DO CHEFE DE GABINETE DOO MINISTÉRIO DO ESPORTE prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos n°s 1478 e 1477, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 299 - DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR prestando esclarecimento acerca dos Requerimentos n°s 1418 e 1423, de autoria dos Deputados Sílvio Costa Filho e José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO N° 247 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE encaminhando cópia do Requerimento nº 337, de autoria do Vereador Carlinhos da Cohab.
Inteirada.

OFÍCIOS N°S 579, 594, 595, 596, 599, 601 E 605/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2753, 2754, 2755, 2751, 2750, 2753, 2758, 2731, 2761 e 2752, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 587, 592, 593 E 603/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2641, 2764, 2881, 2766 e 2702, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 588/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2524, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 597/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2924, de autoria do Deputado Professor Lupérico.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 598/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2890, 2888, 2943, de autoria dos Deputados Adalto Santos e Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àqueles Parlamentares.

OFÍCIO N° 599/2015 - DO COMANDANTE DO BATALHÃO BARRETO DE MENEZES DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2891, de autoria da Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 600/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2606, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 600/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1455, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 606/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3082, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 608, 610 E 611/2015 - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2184, 2183 e 2946, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 0109/2015 - DA CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 913 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2860, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 932 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2976, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DA EMBAIXADA DA SUÍÇA NO BRASIL prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1410, de autoria do Deputado Antônio Moraes.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Relatório das Atividades Anual - 2015.
Inteirada.

OFÍCIO N° 917/2015 - DO GERENTE REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0402.507-20/2012.
As 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO N° 933 - DA SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 3001, 3002 e 3003, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 943/2015 - DO GERENTE REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE notificando a liberação de recursos financeiros vinculada ao Contrato de Repasse nº 0244.750-22.
As 2ª e 11ª Comissões.

OFÍCIOS N° 961 E 984/2015 - DO GERENTE REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE notificando a liberação de recursos financeiros vinculada aos contratos de repasse n°s 0267.354-17 e 1004.966-88.
As 2ª e 6ª Comissões.

OFÍCIO N° 931/2015 - DO GERENTE REGIONAL/SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE notificando a liberação de recursos financeiros vinculada ao contrato de repasse nº 0311.810-73.
As 2ª, 6ª e 12ª Comissões.

OFÍCIOS N°S 1051, 1075/2015 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos referente ao Cronograma de Desempenho do Convênio/Cadastro SIAFI/n°s 668655 e 674700.
A 2ª Comissão.

OFÍCIO N° 1075/2015 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO E GESTÃO E DA DIRETORA-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2121, de autoria da Deputada Simone Santana.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 1147/2015 - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/n° 769254.
A 2ª Comissão.

OFÍCIO N° 1756/2015 - DO DIRETOR DE REGULAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2040, 2856 e 2006, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 1759/2015 - DO DIRETOR DE REGULAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2518, 2521, 2517 e 2519, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 2119/2015 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2539, 2540, 2542, 2541 e 2543, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 2120/2015 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 3038, 3035, 3033 e 3034, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 2190/2015 - DO SECRETÁRIO NACIONAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MINISTÉRIO DAS CIDADES prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 1929, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 3099 - DO SUBCHEFE DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2482, de autoria do Deputado Vinícius Labanca.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 5 - DA SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO, SUBSTITUTA, DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3013, de autoria do Deputado Ricardo Costa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 6 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3004, de autoria do Deputado Odacy Amorim.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 1322, 1323 E 1324/2015 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2801, 2847 e 2796, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 1325 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2904, de autoria do Deputado

Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 1552 - DO PRESIDENTE DA CAMÁRA MUNICIPAL DE GARANHUNS encaminhando cópia do Requerimento nº 419, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho.
Inteirada.

OFÍCIO N° 17 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1522, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 7, 11, 12, 22 E 27 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2952, 2953, 2954, 2427 e 2954, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 8, 9 E 26 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 2979, 2986 e 3075, de autoria do Deputado Eduíno Brito.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIOS N°S 10 E 13 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 3027 e 3016, de autoria do Deputado Professor Lupérico.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 18 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE comunicando a celebração do Terceiro Termo Aditivo relativo ao Convênio MMA nº 760850/2011.
As 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO N° 19 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3081, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 85/2015 - DO DIRETOR DE OPERAÇÕES E CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2902, de autoria do Deputado Henrique Queiroz.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO N° 2026 - DO GERENTE GERAL DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca das Indicações n°s 155, 811, 1222 e 159, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT - DARI / 095/2015 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2860, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CT - DARI / 096/2015 - DO DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA TIM CELULAR prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2738, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA CAC N° 3624/2015 - DO GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO CLIENTES DO GRUPO NEOENERGIA - CELPE prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2756, de autoria do Deputado Miguel Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

Ofício nº 74/2016-GG/PE

Recife, 29 de janeiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Recife - PE
Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, com fundamento no §1º do artigo 13 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, considerando a deliberação unânime do Conselho Consultivo da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco/ARPE, a indicação da Sra. JULIANA DIAS MEDICIS para o exercício do cargo de Ouvidor da referida Agência.

Trata-se de profissional comprovadamente habilitada, com vasta experiência no setor público, conforme currículo anexo, certamente qualificada para exercer a relevante função de ouvidora.

Portanto, na melhor expectativa da aprovação do nome ora indicado, após a necessária arguição pública, nos termos do Regimento Interno dessa Augusta Casa, apresento a Vossa Excelência e seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador de Pernambuco

CURRICULUM VITAE

JULIANA DIAS MEDICIS

Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Casada
Nascimento: 19/01/1982

Endereço: Rua Irmã Maria David, nº 200, Apt. 1702, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52061-070

Telefones: (81) 3265.0260 I 99488.4753
E-mail: jdiasmedicis@hotmail.com

Formação Acadêmica

Graduação em Ciências Contábeis
Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP: julho/2004

Pós-Graduação em Contabilidade e Controladoria Empresarial e Governamental
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE: março/2007

Cursos Extras

• Curso de prática em carteira fiscal
Centro de Estudos Contábeis: maio/2002

• Curso de prática em departamento pessoal
Centro de Estudos Contábeis: março/2002

• Curso de escrituração contábil
Centro de Estudos Contábeis: junho/2002

• Curso de bases teóricas da consultoria em gestão
INTG - Instituto de tecnologia em gestão: novembro/2002

• Curso de Informática (Windows/ Excel/ Word/ Powpoint)
MSD Escola Aberta: agosto/ 2001

• Curso de Direito financeiro e controle externo
Espaço Jurídico - Prof. Valdecir Pascoal: abril de 2004

• Curso de Contabilidade Pública com enfoque na análise da estrutura de balanços
Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães: novembrol/2005

• Sistema de Registro de Preços para Compras e Serviços
Zênite: outubro/2013

Experiência Profissional

• **Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco**
Período: 03/2000 a 05/2003
Função: Oficial de Gabinete

• **Secretaria da Fazenda - Diretoria de Controle do Tesouro Estadual**
Período: 05/2003 a 05/2006
Função: Analista de programação financeira e orçamento.

• **Agência Estadual de Tecnologia da Informação. ATI**
Período: 05/2006 a 03/2008
Função: Gerente Administrativo e Financeiro

• **Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE**
Período: 03/2008 a 06/2009
Função: Coordenadora de Gestão Administrativo-Financeira

Secretaria de Saúde de Pernambuco - SES
Período: 06/2009 a 09/2011
Função: Diretora Geral de Finanças

Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros - SUAPE
Período: 10/2011 a 01/2013
Função: Diretora de Administração e Finanças

• **Secretaria de Saúde do Município de Recife**
Período: 01/2013 a 11/2015
Função: Secretária executiva de Administração e Finanças

PROPOSTA Nº 16

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, tendo em vista Ofício nº 74, de 29 de janeiro de 2016, do Exmo. Senhor Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, submete a Assembleia Legislativa, a teor do disposto no § 1º do art. 13 da Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e alterações, a indicação da Contadora, JULIANA DIAS MEDICIS, para exercer o cargo de Ouvidor, com mandato de 02 (dois) anos, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, submete à apreciação do Plenário, nos termos do inciso I, do art. 268, do Regimento Interno, o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 656

Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Ouvidor da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa da Contadora, JULIANA DIAS MEDICIS, para exercer o cargo de Ouvidor, com mandato de 02 (dois) anos da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, em 1º de fevereiro de 2016.

Guilherme Uchôa
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

À 1ª Comissão.

Mensagens

MENSAGEM Nº 001/2016

Recife, 1º de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Constituição do Estado e a legislação pertinente, encaminho a esta egrégia Assembleia Legislativa o Relatório das Ações do Governo (RAG) relativo ao exercício de 2015. Este documento, que reforça o compromisso pétreo deste governo com a transparência e a democracia, sintetiza relevantes dados e informações que permitirão a vossa excelência e seus ilustres pares acompanharem os avanços no primeiro ano desta gestão.

Dois mil e quinze foi, para todos nós brasileiros, um dos períodos mais difíceis e turbulentos da história política e econômica do País, em todos os tempos, como é de conhecimento geral. Um cenário que afetou os mais diversos setores produtivos, reduziu a arrecadação do Estado, corroeu nossa capacidade de investimento e, mais dramaticamente, o poder de compra da população. Mas este não é o nosso foco. Importa-nos saber o que fizemos da crise. Hoje, avaliando o quadro geral dos estados e municípios brasileiros, podemos afirmar que Pernambuco se fortaleceu na dificuldade.

E conseguimos, na convergência dos nossos bons propósitos e na sinergia dos nossos esforços, esculpir as pedras que se interpuseram no caminho, transformando-as em degraus. Parafraseando Abraham Lincoln, que nosso êxito seja medido não pelo caminho conquistado, mas pelas adversidades superadas ao longo do trajeto. Assim o fizemos: as metas que elegemos no debate fecundo com a sociedade se tornaram factíveis, apesar dos obstáculos, que nos desafiaram mas nunca nos intimidaram nem irão intimidar.

Somos um governo que planeja ouvindo todos os pernambucanos, do sertão ao cais. E que lança um olhar estratégico sobre o que precisa ser feito em sintonia com o sentimento dos que mais precisam. Por isso, somos um governo que não vacila na hora de tomar decisões.

Nossa coragem é fortalecida pela consciência clara de que não estamos sós. Nossa caminhada é apoiada por milhões de pernambucanos que não apenas nos elegeram, como se mostram solidários em todos os momentos.

E foi um conjunto de decisões importantes que nos trouxe até aqui, de forma segura. Decidimos e trabalhamos arduamente para manter em funcionamento uma grande rede de serviços públicos, ampliada e fortalecida de forma extraordinária nos últimos anos. Honramos o compromisso com os servidores, inclusive adiantando, para julho, o 13º, e os senhores sabem o quanto foi difícil atingir esta meta, levando em conta que, no momento que nos dirigimos a esta Casa, ainda há sete estados que não pagaram parte da folha de 2015 a seus servidores, a exemplo de Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, todos com arrecadação muito superior à de Pernambuco.

Outra decisão dura, senhores deputados, talvez a mais decisiva, foi a de reduzir despesas, por meio do Plano de Contingenciamento de Gastos. Conseguimos gerar uma economia de quase um bilhão de reais, mais precisamente, de R\$ 980 milhões, apenas gastando menos com veículos, combustível, diárias, telefonia, passagens, locação de imóveis, publicidade, e ainda renegociando contratos com fornecedores.

E, não posso deixar de sublinhar, com todo este esforço, feito no tempo certo e de forma criteriosa, focando o prioritário e deixando de lado o secundário, geramos economia sem fazer recuar a capacidade do Estado de chegar ao cidadão com a ação que assegura direitos, produz equilíbrio social e constrói o futuro.

Olhando para o futuro e sendo proativos na busca de soluções, pleiteamos, e esta Casa teve a sensibilidade de aprovar, uma reforma fiscal construída, palavra a palavra, com foco na justiça social. E aqui, Senhor Presidente, senhores deputados, quero registrar o agradecimento dos que fazem o governo à Assembleia Legislativa de Pernambuco por sua compreensão do momento vivido pelo Brasil, colocando-se sempre ao lado do interesse público e nos ajudando nessa travessia.

Foi também olhando para o futuro e sendo proativos que obtivemos outro aporte importante de recursos com a licitação da folha de pagamento do estado e a recuperação de créditos, duas ações com resultados muito acima das expectativas.

Também não posso deixar de destacar os substanciais avanços que concretizamos ao longo do nosso primeiro ano de gestão. Mesmo no contexto desafiador, tivemos a capacidade de dar conta dos projetos em andamento e ainda realizar novas obras, ações, projetos e programas, todos eles definidos como prioritários por nossa população, ouvida não apenas nas urnas, mas nas milhares de sugestões e demandas coletadas nos 12 seminários do Todos Por Pernambuco. Essa participação e a horizontalidade das relações com a sociedade e os poderes são o espelho da nossa jornada.

A Educação, área prioritária do nosso governo, incluiu mais jovens pernambucanos, renovando as esperanças de um futuro promissor por meio do conhecimento e da cidadania. Implantamos cinco novas escolas técnicas e seis Escolas de Referência do Ensino Médio. Lançamos o programa Quadra Viva iniciamos o projeto de construção ou reforma das quadras poliesportivas de 100 escolas, localizadas em 54 municípios. Nesse ambicioso programa, serão investidos cerca de R\$ 33 milhões. Modelo para o Brasil, o programa Ganhe o Mundo não apenas foi mantido, mas ampliado para duas novas áreas, com a implantação do Ganhe o Mundo Esportivo e Ganhe o Mundo Musical. Lançamos o edital e iniciamos o processo para a contratação de mais 3 mil professores para reforçar a rede. Instituímos o Passe Livre para os alunos da Rede Estadual de Ensino e mantivemos o programa de inclusão da UPE, beneficiando cerca de 260 mil alunos cotistas.

Em função desses investimentos e da atenção dedicada pelo governo e os servidores, obtivemos importante reconhecimento nacional. No ENEN de 2014, seis Escolas de Referência de Pernambuco foram classificadas entre as 10 melhores do Brasil, resultado inimaginável há alguns anos. Outro dado importante: nossa taxa de abandono escolar manteve-se como a menor do País, demonstrando que, como dizia Eduardo Campos, "escola boa ninguém abandona, porque acende o brilho nos olhos daqueles que a frequentam e sabem que está ali a grande chance de uma vida melhor".

Esta realidade, traduzida em números objetivos levantados por instituições independentes, não nos envaidece nem nos joga em zona de conforto. Mas, sem a menor dúvida, ver a comprovação de que temos algumas das melhores escolas públicas do país nos fortalece para seguir na busca de mais e mais avanços, até podermos dizer que nossa juventude tem a educação que merece ter.

Na saúde pública, demos ao Brasil e ao mundo uma lição de coragem, seriedade, transparência e profissionalismo. Fomos o primeiro estado a decretar situação de emergência para a epidemia de doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*. E não apenas identificamos o problema, como tomamos a iniciativa de alertar o Brasil levando o assunto à opinião pública nacional e à própria Presidente da República. Tomamos a dianteira e assumimos um ônus que outros gestores públicos talvez tenham avaliado ser pesado demais.

Quando era evidente a ausência ou a subnotificação dos casos de microcefalia em todo o território brasileiro, criamos o primeiro protocolo para a detecção e investigação dos casos e

implantamos um Comitê de Mobilização Social contra Dengue, envolvendo 21 instituições. Todo o plano montado serviu de modelo para o País, incluindo a capacitação de profissionais e a estruturação de uma rede assistencial de referência com nove hospitais. Ainda estamos longe de vencer esta que é considerada a maior emergência em saúde pública dos últimos 50 anos, mas o tamanho desse desafio é diretamente proporcional à nossa disposição para enfrentá-lo.

O desemprego e a recessão econômica alimentaram outro grande desafio nacional, que é a segurança pública. A crise foi especialmente danosa para as capitais do Nordeste, que passaram a ocupar as seis primeiras posições entre as capitais com maior índice de homicídios do País, segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Este mesmo levantamento coloca Recife como a capital mais segura do Nordeste, e na posição 18ª no conjunto de 27 cidades. Em 2015, fortalecemos o Pacto pela Vida, colocando nas ruas mais 1,1 mil novos soldados da PM. Realizamos a maior promoção da história da PM e dos Bombeiros, beneficiando 7,1 mil profissionais. Implantamos quase mil câmeras de monitoramento no Estado. Atendendo a um pleito histórico da população, instalamos Unidades do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (BEPi) em Toritama, Palmares e Goiana. Apesar não termos conseguido, na segurança como um todo, nossas melhores estatísticas, reduzimos o número de mortes de mulheres e aumentamos as apreensões de drogas e armas, em relação aos anos anteriores.

Ainda na área da segurança pública, é com pesar que acompanhamos, em todo o Brasil, a questão do sistema prisional, que continuará insolúvel enquanto não houver uma política nacional, com financiamento federal, para auxiliar os Estados no desafio de ressocializar seus detentos. Enquanto na Saúde e na Educação temos uma contrapartida da União, mesmo com um enorme subfinanciamento, o que vemos na gestão do sistema prisional é o vazio em um conjunto de responsabilidades que deveriam ser compartilhadas com todos os entes federativos. A equação não fecha, e a conta está acima da capacidade dos estados brasileiros. O custo mensal direto de um detento fica em torno de R\$ 1.500,00. Atualmente, Pernambuco tem a 4ª população carcerária do País, com 32 mil detentos. Mesmo em crise, aumentamos o orçamento da Secretaria de Ressocialização em 8%, de 2014 para 2015, quando destinamos 254 milhões ao órgão.

Não estamos falando apenas de recursos, mas de ações concretas. Concluímos os Presídios de Santa Cruz do Capibaribe e de Tacaimbó, iniciamos a construção do Complexo Prisional de Araçoiaba, realizamos reformas no Complexo Prisional do Curado e elaboramos projeto para construção de um novo presídio de segurança máxima no Estado. Também apoiamos iniciativas importantes, junto ao TJPE e ao Conselho Nacional de Justiça, a exemplo do Plantão de Flagrantes e Audiência de Custódia, que visam agilizar os julgamentos.

Enquanto isso, senhores deputados e senhoras deputadas, temos recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) contingenciados pelo Ministério da Justiça, a despeito de uma decisão do Supremo Tribunal Federal determinando a liberação de R\$ 2,4 bilhões retidos. É contextualizando esse quadro de sufoco para os estados brasileiros, que faço questão de ressaltar o trabalho diuturno realizado por este governo para manter a ordem e o respeito aos direitos humanos nas unidades prisionais.

Nun amo em que os municípios pernambucanos vivenciaram talvez o momento mais crítico de sua história, castigados pela falta de recursos e por uma das maiores estiagem do século, o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios (FEM) foi o grande alento para os gestores municipais. Essa parceria com o Estado garantiu a entrega de 1.170 ruas pavimentadas, 35 escolas, 52 unidades de saúde, 77 praças, 9 quadras esportivas, 5 mercados públicos e 10 matadouros públicos, dentre outros equipamentos. Obras que, antes de prontas, já beneficiavam a população local ao aquecer a economia local e gerar postos de trabalho. Compromisso da nossa campanha, virou realidade o Escritório de Projetos, lançado junto com um edital no valor de R\$ 10 milhões, para financiar projetos de engenharia nos municípios.

A questão do abastecimento foi enfrentada com ações e investimentos que totalizaram R\$ 269 milhões, aplicados na retomada das obras da barragem de Serro Azul, Igarapêba e Painelas. E concluímos intervenções que trouxeram alento às comunidades afetadas pela estiagem, tais como a construção e/ou recuperação de 58 barragens e a entrega de 201 dessalinizadores. Concluímos e entregamos o ramal I e o sistema produtor do ramal II da Adutora do Siriji.

No campo da Mobilidade e do Urbanismo, tivemos a oportunidade de inaugurar sete estações do Corredor Norte/Sul do BRT Via Livre em 2015, e mais duas do Corredor Leste/Oeste, dando continuidade aos projetos necessários para melhoria do transporte urbano na Região Metropolitana do Recife. Nesse esforço, também entregamos à população o Túnel da Abolição, o Terminal de Integração Cosme Damião e retomamos das obras da Via Metropolitana Norte (Olináda). No Interior, requalificamos os terminais rodoviários de Arcoverde e de Serra Talhada.

Na habitação, nosso governo concluiu e entregou 1.602 casas em 2015, além de ter iniciado a construção, em parceria com Governo Federal, prefeituras e entidades, de um total de 13.631 unidades. Também trabalhamos fortemente a questão fundiária urbana, regularizando 7,7 mil unidades imobiliárias pela Perpart, em 2015. Mais de 1.060 escrituras definitivas foram entregues. A Cehab iniciou a regularização de outros 5.548 lotes, com a entrega dos títulos registrados no cartório de imóveis.

Dois mil e quinze também foi um ano de conquistas que animaram a economia pernambucana e ampliaram as oportunidades de trabalho. Os investimentos que entraram em Pernambuco foram da ordem de R\$ 620 milhões, por meio de 87 projetos industriais, distribuídos em 20 municípios (sendo 12 no Interior). Ao conceder incentivos, construir a infraestrutura necessária e articular as cadeias produtivas para possibilitar a instalação dessas empresas, o Governo trabalhou para que o desenvolvimento pudesse chegar a regiões e municípios distantes da Região Metropolitana, equilibrando a balança do progresso.

Não podemos deixar de celebrar a entrada de Pernambuco no seletto clube dos estados com polo automotivo. Em Goiana, foi construído o mais moderno complexo industrial da Fiat Chrysler Automóbiles (FCA) no mundo, que atenderá toda a América Latina, com produção anual de 250 mil veículos. No perímetro da fábrica, está se instalando um parque industrial para produção de toda a linha de montagem e acessórios automotivos. Tão importante como os R\$ 7 bilhões de investimentos aplicados pela Fiat Chrysler em Pernambuco, são os 10 mil empregos gerados, sendo que cerca de 80% dos novos postos de trabalho estão sendo ocupados por Pernambuco. Não menos importante é o Centro de Desenvolvimento da Fiat inaugurado pelo grupo no Porto Digital. Os pernambucanos não apenas produzem carros, como pensam os carros do futuro, mais econômicos e menos poluentes. É na sociedade do conhecimento, da inovação, da tecnologia, da economia criativa e da sustentabilidade que está prosperidade de uma nação.

Também acompanhamos, com muita satisfação, a expansão dos polos petroquímico, naval, portuário, farmacológico,

hmoderivados, de bebidas e energético em matrizes renováveis (solar e eólica). Pernambuco conquistou ainda fábricas da Shineray, Grupo Petrópolis, Ambev, Brasil Kirin, Centro de Distribuição da Toyota e expandiu o Porto Digital para o Agreste. Estão chegando a Unilever, que trará um investimento de R\$ 600 milhões, e outros empreendimentos importantes, como fábricas da Arclima, Iraeta, Usiminas, Companhia Brasileira de Materiais de Construção, Pepsico, Totalplast e Herval.

Suape foi o porto público com maior movimentação de cabotagem em 2015 no país, tendo obtido também a liderança na movimentação de grânéis líquidos entre os 37 portos públicos brasileiros no acumulado do ano, superando, inclusive, o Porto de Santos. Com a articulação do nosso governo, três usinas foram reativadas, gerando 10 mil empregos somente nas cidades de Timbaúba, Palmares e Cortês. Destacamos ainda a cadeia produtiva da aviação civil, que identificou em Pernambuco o potencial para a instalação de centros de conexões aeroportuárias para voos nacionais e internacionais. A partir de fevereiro de 2016, a Azul Linhas Aéreas iniciará a operação de voos regulares para 12 novas cidades a partir da capital pernambucana. Continuamos em negociação com o Grupo Latam para trazer também o Hub da TAM para o nosso Estado.

Nosso programa de governo trouxe ações significativas e inovadoras em áreas como o Esporte, criando a Lei do Incentivo ao Esporte, ampliando o Bolsa-Atleta e o lançando o programa Ganhe o Mundo Esportivo, anteriormente citado. Na Cultura, houve um investimento de R\$ 20 milhões no edital 2015 do Funcultura, além da compra de um novo projetor 3D e de sistema de som para o Cinema São Luís. No meio ambiente, criamos a maior Unidade de Conservação do Nordeste, com 110 mil hectares (o Refúgio de Vida Silvestre Tatu-Bola).

Senhor Presidente, os resultados ora apresentados, e que são relatados com maiores detalhes no documento anexo a essa mensagem, afluam que conseguimos, com o trabalho dedicado e infatigável do conjunto de servidores, vencer, em 2015, a maioria dos desafios impostos. Não teríamos obtido êxito em nossos propósitos sem a colaboração dessa Casa, decisiva em todos os aspectos, e sem o auxílio dos demais Poderes constituídos.

Contudo, o ano de 2016 avizinha-se ainda mais difícil. Projeta-se para o Brasil um cenário ainda restritivo, e a manutenção do ambiente adverso até meados de 2017, com forte tendência a agravamento da crise econômica e política no primeiro semestre de 2016. Serão tempos de dificuldades para as instituições públicas e para a sociedade brasileira. Mas nós, agentes públicos, pautados pelo interesse da maioria, continuaremos buscando, obstinadamente, as nossas convergências e a paz política.

Fiquem certos, os senhores e a senhoras, que daremos a nossa contribuição para que, como faz parte da digna tradição da Casa Joaquim Nabuco, as questões de maior relevância para a sociedade sejam objeto do bom debate, esclarecido e construtivo, única forma de garantir progresso coletivo em todas as regiões do estado, com equilíbrio social, utilização sustentável dos recursos naturais, respeito aos direitos humanos e bem-estar social.

Acreditamos firmemente que, com harmonia entre os poderes, podemos tornar a realidade pernambucana mais próxima dos anseios do seu povo.

Renovo a Vossa Excelência, senhor presidente, e aos ilustres deputados estaduais os meus protestos de elevada estima e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

MENSAGEM Nº 002/2016

Recife, 1 de fevereiro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que alinha a legislação estadual à nacional e à da grande maioria dos Estados da Federação, no tocante às verbas sucumbenciais devidas nos processos judiciais, em benefício dos advogados públicos que defendem a Fazenda Pública estadual.

O projeto em apreço tem por escopo destinar as verbas sucumbenciais aos integrantes da advocacia pública estadual, especificamente aos procuradores do Estado. Esse direito está previsto na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e na legislação processual civil, notadamente o Código de Processo Civil.

Cumpre ressaltar que 21 (vinte e um) Estados da Federação e o Distrito Federal já reconhecem, em suas respectivas legislações, o direito dos integrantes de seu corpo jurídico às verbas sucumbenciais. É de se registrar que, na região Nordeste, Pernambuco é o único Estado onde esse direito ainda demanda reconhecimento.

Friso que a proposição não causa impacto orçamentário-financeiro, nem atual nem futuro. Com efeito, tal verba é inteiramente suportada pela parte que litigou contra o Estado e perdeu a ação na Justiça, ou seja, não há desembolso de recursos públicos e só é devida se a Fazenda Pública obtiver êxito nas ações judiciais.

Note-se também que esse alinhamento da legislação estadual à federal e à de diversos Estados contribui para o aperfeiçoamento da cobrança da dívida ativa, gerando um incremento nos ingressos dessas receitas tributárias em prol do Estado. Nos entes federativos onde esse direito tem sido reconhecido também se verifica uma atuação ainda mais eficaz do corpo jurídico do Estado, com benefícios concretos à sua defesa judicial.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei, em face da iminente entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil (Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015) impondo-se a necessidade de se regulamentar em nível estadual a destinação dos honorários sucumbenciais.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 653/2016

Ementa: Dispõe sobre a verba sucumbencial devida aos Procuradores do Estado, prevista na Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 e no Código de Processo Civil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Nos feitos judiciais que envolvam o Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações, os honorários advocatícios serão destinados aos Procuradores do Estado, símbolo PE, ativos e inativos, inclusive aos que estejam em gozo de licença, desde que remunerada, bem como aos que estejam em exercício de cargo eletivo ou outros cargos na administração pública.

Parágrafo único. Os honorários advocatícios, que constituem verba de natureza privada nos termos do Código de Processo Civil, serão distribuídos de forma igualitária entre os Procuradores do Estado, símbolo PE, trimestralmente, através do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, ou outro que o substitua.

Art. 2º Os honorários advocatícios, em caso de pagamento destinado a pôr termo às execuções judiciais de créditos inscritos em dívida ativa, inclusive em sede de parcelamentos ordinários, serão cobrados em percentual não inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do crédito.

§ 1º Os honorários advocatícios, em casos de transações, dações em pagamento, compensações, programas especiais de parcelamento e outros modalidades de pagamento de créditos inscritos em dívida ativa, poderão ser reduzidos em até 50% (cinquenta por cento) do percentual previsto no *caput*.

§ 2º Os honorários advocatícios, nas transações, nas dações em pagamento e nos acordos celebrados nas demandas não tributárias em que a Fazenda Pública seja parte, serão cobrados em percentual não inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida atualizada.

Art. 3º A Lei nº 15.119, de 8 de outubro de 2013, que institui o Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco será de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do crédito inscrito, inclusive multa, atualização monetária e juros de mora. (NR)

I - (REVOGADO)

II - (REVOGADO)

III - (REVOGADO)

§ 1º O Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco incidirá sobre os créditos inscritos a partir de 1º de janeiro de 2016. (NR)

§ 2º O Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco equivale aos honorários advocatícios devidos aos Procuradores do Estado, símbolo PE, na forma da legislação aplicável. (NR)

§ 3º O Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco terá código de receita idêntico ao de honorários advocatícios (540-7), e será cobrado no mesmo documento de arrecadação do crédito inscrito, de forma a serem pagos simultaneamente. (AC)

§ 4º Quando o pagamento ou o parcelamento do débito tributário ocorrer antes do ajuizamento da execução fiscal, o percentual do Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco será reduzido para 5% (cinco por cento) e seu produto destinado a fundo específico a ser criado por lei para o aperfeiçoamento e estruturação da Procuradoria Geral do Estado. (AC)

Art. 2º O pagamento do Encargo previsto nesta Lei equivale à condenação do devedor em honorários advocatícios em sede de ação de execução fiscal. (NR)

.....

Art. 4º Em caso de transação celebrada com o devedor nos termos da Lei Complementar nº 105, de 20 de dezembro de 2007, o percentual do Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco poderá ser reduzido para no mínimo 5% (cinco por cento) sobre o montante do crédito a ser pago. (NR)

I - (REVOGADO)

II - (REVOGADO)

§ 1º (REVOGADO)

.....

Art. 5º As multas processuais impostas em processos judiciais pelo Poder Judiciário estadual ou federal à parte adversa, e cujo valor deva ser destinado ao Estado de Pernambuco, suas autarquias e fundações, constituem recursos de fundo específico a ser criado por lei e destinado ao aperfeiçoamento e estruturação da Procuradoria Geral do Estado.” (NR)

Art. 4º A Lei nº 11.091, de 29 de junho de 1994, que cria o Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco tem por objeto registrar os ingressos de honorários advocatícios devidos aos procuradores do Estado, símbolo PE, na forma da legislação aplicável. (NR)

Parágrafo único. Constituem recursos do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco a totalidade dos pagamentos relativos a honorários advocatícios, nos termos do Código de Processo Civil, inclusive os pagamentos decorrentes do Encargo da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. (NR)

Art. 2º Os recursos do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco destinar-se-ão exclusivamente a pagamentos de honorários advocatícios aos Procuradores do Estado, símbolo PE. (NR)

.....

Parágrafo único. (REVOGADO)

Art. 3º A gestão do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco compete ao Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, que editará as Resoluções necessárias ao cumprimento desta Lei. (NR)

§ 1º Os pagamentos de honorários advocatícios, decorrentes da Lei nº 15.119, de 8 de outubro de 2013 e do Código de Processo Civil, serão realizados através do código de receita 540-7, cabendo à Secretaria da Fazenda, através dos seus órgãos competentes, efetuar o repasse dessas quantias diretamente ao Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco até o dia 20 de cada mês subsequente ao seu recolhimento. (NR)

§ 2º (REVOGADO)"

Art. 5º O saldo remanescente do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2015, será revertido em dotação orçamentária específica da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto quanto à destinação dos recursos do Fundo Especial de Sucumbência Processual do Estado de Pernambuco para os Procuradores do Estado, símbolo PE, que terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

MENSAGEM Nº 003/2016

Recife, 1 de fevereiro de 2016.
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de gleba ao Município de Olinda para construção de unidades habitacionais.

A proposição em apreço tem por escopo autorizar a doação ao Município de Olinda de gleba, com área total de 7.838,34m² (sete mil oitocentos e trinta e oito e trinta e quatro metros quadrados), de propriedade do Estado de Pernambuco, localizada na Estrada do Passarinho, 1415, Caixa d’Água, Freguesia de Beberibe.

A área a ser doada compõe um total de três imóveis contíguos, direcionados à implantação de 1.392 unidades habitacionais no âmbito do projeto de urbanização integrada da Unidade de Esgotamento – UE15/Caixa d’Água, cujo encargo do ente donatário abarca o remembramento dos referidos imóveis e a posterior transferência ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do “Programa Minha Casa Minha Vida”, responsável pela destinação e regularização dessas unidades.

Conforme disposto no Projeto de Lei, ressalto que a respectiva doação do imóvel estadual poderá ser revertida, caso não se verifique o cumprimento do encargo estabelecido no prazo legal.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Egrégia Casa na apreciação da matéria que ora submeto à vossa consideração, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 654/2016

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, localizada no Município de Olinda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao Município de Olinda, neste Estado, o imóvel de sua propriedade, localizado na Estrada do Passarinho, nº 1415, Caixa d’Água, Freguesia de Beberibe, com área total de 7.838,34m² (sete mil, oitocentos e trinta e oito metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), situado no Município de Olinda, neste

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Estado, conforme memorial descritivo constante do Anexo Único.

Parágrafo único. A doação de que trata o *caput* terá como encargo a transferência da propriedade da área para o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Programa Minha Casa Minha Vida, para a implantação de 1.392 unidades habitacionais no âmbito do projeto de urbanização integrada da Unidade de Esgotamento - UE15/Caixa d’Água.

Art. 2º Em caso de não atendimento dos encargos dispostos anteriormente, no prazo de cinco anos, operar-se-á a resolução da doação do respectivo imóvel, revertendo o mesmo para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do ponto P1, que se encontra às margens da estrada de Caixa D’água em seu bordo esquerdo em sentido a reserva ecológica Mata do Passarinho, no encontro dos muros da estação elevatória da COMPESA, com a citada parte do terreno. Segue-se paralelamente ao muro do mesmo a uma distância de 72,45m rumo ao norte, com ângulo interno de 88º48’10” encontra-se o ponto P2, deste segue-se com ângulo interno de 130°51’34” a uma distancia de 40,54m rumo ao noroeste até encontrar o ponto P3, deste segue-se com ângulo interno de 113°18’22” a uma distancia de 109,08m rumo ao oeste, encontra-se o cercamento em mourão de concreto e arame e neste o ponto P4, deste segue-se com o ângulo interno de 61°56’20” pelo cercamento de mourão e arame até uma distancia de 55,16m rumo a sudoeste até encontrar o muro em placas de concreto armado e neste o ponto P5, deste segue-se com ângulo interno de 99°21’45” a uma distancia de 6,12m rumo a nordeste até encontrar o muro em alvenaria, mourão e arame com ângulo interno de 106°27’36” e neste o ponto P6, deste segue-se rumo a sudeste com ângulo interno de 152°11’26” pelo alinhamento do citado muro anteriormente até uma distancia de 46,60m e encontra-se o ponto P7, deste segue-se rumo a Leste até uma distância de 38,96m até encontrar o ponto P1, fechando-se por fim uma poligonal irregular de perímetro 318,91m e uma área de 7.838,34m².

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

MENSAGEM Nº 004/2016

Recife, 1 de fevereiro de 2016.
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o anexo Projeto de Lei, que versa sobre a autorização de cessão de uso de imóvel público, localizado na Avenida Sofrônio Portela, 3780, no Município do Moreno.

A proposta ora encaminhada, que não se reveste de impacto orçamentário, visa a regularizar as instalações das Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Finanças e Administração do Município do Moreno, que já estão em funcionamento no referido imóvel, cuja guarda e conservação estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Conforme disposto na proposição anexa, ressalto que a respectiva cessão de uso do imóvel estadual, a ser concedida pelo prazo de cinco anos, será rescindida na hipótese de não cumprimento da finalidade ora prevista.

Na certeza de contar com a inestimável compreensão dos membros que compõem essa Casa para apreciação do anexo Projeto de Lei, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e ilustres Deputados protestos de elevado apreço e de distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado GUILHERME UCHÔA DD, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 655/2016

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a ceder ao Município do Moreno, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o direito de uso de bem imóvel integrante de seu patrimônio, localizado na Avenida Sofrônio Portela, nº 3780, no Município do Moreno, neste Estado.

Parágrafo único. A cessão de que trata o *caput* se formalizará mediante termo ou contrato de cessão de uso, do qual constarão as condições e as obrigações pactuadas.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º operar-se-á a título gratuito, sendo o bem imóvel destinado à instalação da Secretaria de Finanças e Administração e da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Moreno.

Art. 3º Constitui encargo da cessão de uso a ser cumprido pelo cessionário o funcionamento da Secretaria de Finanças e

Administração e da Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal do Moreno.

Parágrafo único. O encargo previsto no *caput* deverá ser cumprido em até 12 (doze) meses após assinatura do termo, sob pena de rescisão contratual.

Art. 4º O imóvel objeto da cessão de uso destinar-se-á, exclusivamente, ao fim previsto no art. 2º, obrigando-se o cessionário a dar-lhe a destinação devida e a mantê-lo em bom estado de conservação e uso, sob pena de rescisão contratual, respondendo por perdas e danos.

Art. 5º Findo o período de vigência da cessão de uso de que trata esta Lei, a respectiva renovação dependerá de lei específica, a teor do que dispõe o § 2º do art. 4º da Constituição do Estado de Pernambuco.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 1 de fevereiro de 2016.
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 4ª Comissões.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 657/2016

Ementa: Confere ao Município de Chã de Alegria o Título de Terra do Banho de Cheiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:
Art. 1º Fica conferido ao Município de Chã de Alegria o Título de Terra do Banho de Cheiro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Justificativa

O município de Chã de Alegria, localizado na Mata Norte de Pernambuco, elevou-se à categoria de cidade através da Lei nº 4.985/1963. Distante cerca de 55 km de Recife e com pouco mais de 13 mil habitantes, a cidade se destaca por abrigar uma das principais comemorações do período carnavalesco no interior do Estado: a festa do Banho de Cheiro.

A referida manifestação cultural tradicional, que acontece desde 1996, atrai grande quantidade de turistas para a cidade a cada ano, o que se reflete positivamente em incremento da economia local e geração de renda para a população, nos setores de comércio e serviços.

Desta forma, conceder ao município de Chã de Alegria o Título de Terra do Banho de Cheiro, estimula a exploração do potencial turístico da municipalidade e cria meios de incentivo à economia local.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
Henrique Queiroz Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 658/2016

Ementa: Dispõe sobre a doação de bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, à instituições beneficentes para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º As bicicletas apreendidas por ato administrativo ou de polícia, quando não reivindicadas por seus proprietários, e após o cumprimento das formalidades legais, serão doadas às entidades beneficentes, para que as transformem em cadeiras de rodas e objetos afins.

§1º Entende-se por não reivindicadas, as bicicletas que permanecerem no pátio, ou local indicado pela autoridade competente, por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem que qualquer indivíduo comprove a sua propriedade através da apresentação de Boletim de Ocorrência ou Nota Fiscal do referido bem.

§2º É vedada a doação de bicicletas que sejam objeto de investigação criminal.

§3º É vedada a comercialização das bicicletas, bem como das respectivas peças e acessórios usados e/ou recondicionados.

§4º O desmonte das bicicletas doadas deverá ser feito exclusivamente com o objetivo de adaptá-las para cadeiras de rodas e/ ou objetos afins.

§5º As entidades beneficentes deverão realizar, em contrapartida, uma doação de 25% (vinte e cinco por cento) das cadeiras produzidas, para serem doadas, a pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, que estejam delas necessitados, 25% (vinte e cinco por cento) a serem destinadas à atletas deficientes, para

Recife, 2 de fevereiro de 2016

prática de esportes, e os 50% (cinquenta por cento) restantes deverão ser utilizados a critério da entidade.

§6º Será permitido a comercialização das cadeiras de rodas produzidas através das bicicletas doadas as entidades beneficentes do Estado de Pernambuco, desde que atendido o disposto no §5º deste artigo.

Art. 2º As entidades beneficentes que receberem doações das referidas bicicletas, deverão comprovar sua transformação em cadeiras de rodas e/ou utensílios afins, sob pena de serem excluídas do rol de entidades beneficiadas.

Art. 3º Ficará a cargo do Centro de Integração e Operações Sociais - CIODS, órgão da Secretaria de Defesa Social, responsável pela apreensão das bicicletas, que também se encarregará da elaboração do cadastro das entidades interessadas nas doações, terão um prazo de 90 dias para realizar a adequação necessária para tal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É de notório conhecimento que nos últimos anos o número de bicicletas em circulação nas ruas das cidades vem aumentando progressivamente, em decorrência do aumento de ciclovias em Pernambuco.

Entretanto, sua utilização, nem sempre fica restrita ao o transporte de pessoas, ou para atividade física, mas também são usadas por indivíduos criminosos, que a utilizam para abordar pessoas nas ruas, no cometimento de atos ilícitos, tendo em vista a facilidade de fuga que as bicicletas oferecem.

Não apenas na região metropolitana, mas também nos municípios do interior do Estado, a guarda civil, a polícia militar e civil vêm realizando também operações de apreensão de bicicletas, com o intuito de coibir atividades criminosas.

Dessa forma, os pátios onde ficam armazenadas, ficam, abarrotados de bicicletas que não são reivindicados, o que certamente vem a contribuir com a formação de um ambiente propício ao desenvolvimento de insetos e bactérias, colaborando assim para a proliferação de mosquitos que poderão causar doenças varia, dentre as quais, o dengue a chicungunha e a zika.

Assim sendo, a doação de bicicletas apreendidas e posteriormente doadas a entidades de cunho social, visando sua transformação em cadeiras de rodas, e outros utensílios além de contribuir decisivamente para beneficiar centenas de pessoas que dela necessitam, poderão servir também para fazer dos pátios em que ficam aguardando sua devolução venham a contar um meio ambiente mais equilibrado e livre de doenças e endemias.

Ante o exposto, damos como justificado o nosso Projeto de Lei Ordinária que reputamos como de amplo alcance social, encontra-se também respaldado por estudo avançados realizados por alunos do Curso de Administração, da Faculdade São Vicente do Rio de Janeiro, que deu lugar a um projeto denominado *“Reconstruindo Sobre Rodas”*, onde fica patente que não existe qualquer tipo de empecilho para que bicicletas sejam transformadas em Cadeiras de Rodas, e que já existem profissionais competentes espalhados pelos quatro cantos do País, que se encarregam dessas transformações.

Assim sendo, resta-nos nos dirigirmos aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, para solicitar-lhes a necessária acolhida desta proposição, viabilizando assim, a sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
Ricardo Costa Deputado

Às 1ª , 3ª , 9ª e 11ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 3084/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru), Engº Romero Torres Nunes, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade o **RECAPEAMENTO DA RODOVIA PE-197 NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE PESQUEIRA A POÇÃO**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Engº Romero Torres Nunes, Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru); Excelentíssimo Senhor José Waldeilson Galindo Bezerra, Prefeito do Município de Poção; Excelentíssima Senhora Iracema Luiza da Silva, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimos Senhores Emerson Cordeiro Vasconcelos, Evandro Antônio de Freitas Aguiar, José Adrião Barbosa Mendes, José Edson Duarte Bezerra, Maurício Monteiro Farias, Wrides Mendes Paz, Vereadores do Município de Poção; Excelentíssimas Senhoras Risoneth Rejane da Silva e Ruth Barbosa Silva Alves, Vereadoras do Município de Poção; Excelentíssimo Senhor Jucenildo José

Simplicio Freire, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pesqueira; Excelentíssimos Senhores Expedito Alves Cabral, Francisco José Galindo de Medeiros, João Galindo Cavalcanti, Lenivaldo Soares dos Santos, Luís Carlos Ferreira Peixoto, Márcio José da Silva Guedes, Paulo Aragão Amorim, Sebastião Ancelmo dos Santos Neto, Severino Leite da Silva, Wagner Cordeiro de Menezes, Vereadores do Município de Pesqueira; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
É este um dos principais motivos que nos leva a reivindicar que seja executada a Pavimentação da Rodovia PE-197, no trecho compreendido entre os municípios de Pesqueira a Poção. A Rodovia que dá acesso aos 02 (dois) municípios encontra-se em péssimo estado de conservação, sendo comum uma viagem de poucos minutos, alongar-se, devido às condições de tráfego. Os buracos na rodovia são muitos nos dois sentidos, neste período de chuva, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, formando crateras, podendo causar acidentes com vítimas fatais, prejuízos materiais e aborrecimento aos motoristas que trafegam na referida rodovia. Os municípios de Pesqueira e Poção, situados na microrregião do Vale do Ipojuca e mesorregião do Agreste Pernambucano, demonstram admirável potencial de desenvolvimento, constituindo-se em uma região de economia diversificada e pujante, com uma economia baseada no turismo, na produção artesanal e industrial de Renda Renasçença. Sendo o município de Poção, Capital da Renasçença, é o maior produtor de Renda Renasçença do Brasil. A renda é exportada para diversos estados brasileiros e exportada para sete países da América, Europa e Ásia. O turismo religioso está presente em Pesqueira, sede da Diocese, e Poção, sobretudo, durante a Semana Santa, quando milhares de romeiros se deslocam para esta cidade em visita ao Centro de Instrução Bíblica, situado em uma área de três hectares, o Centro une a paisagem natural, privilegiada em mirantes e arborização, aos mais variados símbolos e elementos religiosos, a exemplo do Cruzeiro e dos nichos alusivos às estações da Via Sacra, compondo um espaço essencialmente místico, o que nos dá a certeza da necessidade da manutenção da Rodovia PE-197, constituindo-se, ainda, em uma rota turística, temos um grande fluxo de veículos, transportando que todo escoamento da produção de Renda Renasçença. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, para amenizar as consequências de uma estrada, carente de manutenção e que afeta a economia da região, bem como o turismo das duas cidades. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
 João Eudes Deputado

Indicação Nº 3085/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Eng.º Silvano José Queiroga de Carvalho Filho e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem a máxima brevidade a **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA AO DISTRITO DE PERPÉTUO SOCORRO**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Engº Romero Torres Nunes, Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru); Excelentíssimo Senhor Maurílio de Almeida Silva, Prefeito do Município de Alagoinha; Excelentíssimo Senhor Manoel Izidoro Sobrinho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha; Excelentíssimos Senhores Antônio Maciel Miranda Galindo, Clovis Martins Bezerra, Everaldo Paes da Silva, Geraldo de Lira Paes, José Flávio Inácio dos Santos, Lenilson Flávio Bezerra de Almeida, Manoel Delmiro dos Santos, Marlene Lima da Silva e Rubens Ferreira Diniz, Vereadores do Município de Alagoinha; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio; Papacaça AM 1470, Rádio; Comunitária Bom Conselho FM, Rádio.

Justificativa
Perpétuo Socorro principal e tradicional distrito do município de Alagoinha, com uma população de aproximadamente 3.000 habitantes, há bastante tempo que anseiam, reivindicam e clamam pela pavimentação da Estrada que liga A Sede do Município de Alagoinha até o Distrito de Perpétuo Socorro, que dista a aproximadamente 8 km da Sede do Município. Esta obra foi interrompida há quase 10 anos, afetando consideravelmente sua economia. No andamento das obras pontes foram construídas pontes de acordo com preceitos técnicos, desapropriações foram realizadas e parte da terraplanagem foi executada. A construção dessa Estrada beneficiará o escoamento do leite e queijo, como também, do Distrito do Salobro, o qual fica a 9 km do Distrito de Perpétuo Socorro, para a Capital do Estado e outras cidades, haja vista, os Distritos serem considerados a bacia leiteira de Pesqueira, com uma produção 40 mil litros de leite cru. Há em funcionamento uma fábrica de queijos legalizada e mais três em processo de legalização ou construção. Recentemente, entrou em funcionamento uma fábrica de beneficiamento de frutas, a qual produz polpa de frutas <i>in natura</i> sendo consumida em sua maioria no comércio local e o excedente é exportado para cidades próximas, a matéria prima é extraída primordialmente das propriedades locais. Outrossim, se faz mister, informar que esta estrada com mais 3 km de pavimentação, interligará o município de Alagoinha a BR 423, que liga o município de Arcoverde aos municípios da Pedra, Venturosa, Capoeiras e Garanhuns. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, devido a sua importância econômica. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

 João Eudes Deputado
--

Indicação Nº 3086/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Eng.º José Carlos Antunes Lima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Eng.º Silvano José Queiroga de Carvalho Filho e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 7º DOD –DER – Garanhuns, Eng.º Wanderley Benevenuto Pinto, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **CONCLUSÃO DO ASFALTAMENTO DA ESTRADA, COM APROXIMADAMENTE 12 KM, QUE VAI INTERLIGAR A PE-218 AO DISTRITO DE RAINHA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Silvano Jose Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Wanderley Benevenuto Pinto, Gestor do 3º Gestor do 7º DOD –DER – Garanhuns; Excelentíssimo Senhor Danniilo Cavalcante Vieira, Prefeito do Município de Bom Conselho; Excelentíssima Senhora Eliane Ramos Dias de Melo, Presidenta da Câmara de Vereadores do Município de Bom Conselho; Excelentíssimos Senhores Arlan Vanderley Curvelo, Carlos Marcelo Tenorio de Almeida, Francisco Bento Soares, Genival Cavalcante Tavares, Jose Francisco de Carvalho da Silva, Renivaldo Cavalcante Tenorio Madruga, Vicente Ferreira dos Santos Neto, Vereadores do Município de Bom Conselho; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Mutuca FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio; Papacaça AM 1470, Rádio; Comunitária Bom Conselho FM, Rádio.

Justificativa
Trata-se de um antigo sonho que poderá se tornar realidade, a conclusão do asfaltamento da estrada, com aproximadamente 12 (doze) km, que interliga a PE-218 ao Distrito de Rainha Isabel, no município de Bom Conselho/PE. É assim, que aproximadamente 10.000(dez mil) habitantes, aguardam que o asfaltamento de sua estrada principal, que se encontra caótica e perigosa para quem transita. O asfaltamento vai melhorar sensivelmente a vida de quem reside na região, além de fomentar a agricultura familiar permitindo o escoamento da produção de maneira segura e barata, possibilitando ainda a melhoria significativa do tráfego neste local. O Distrito de Rainha Isabel se destaca na economia local, pela sua tradicional feira-livre, recebendo pessoas de toda redondeza, além de suas riquezas naturais. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
 João Eudes Deputado

Indicação Nº 3087/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretario de Agricultura, **Nilton Mota** no sentido de incluir nas metas do Projeto: Ação de Saneamento Rural, para o **município de Altinho/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) José Ailson de Oliveira, Prefeito do município de Altinho; Marcos Fernandes Sampaio, Vice-Prefeito do município de Altinho; Allyson José de Oliveira, Vereador do município de Altinho; José Alves da Silva, Vereador do município de Altinho; José Petrónio da Silva, Vereador do município de Altinho; Diogo José Duarte, Vereador do município de Altinho; Amaro José dos Santos, Vereador do município de Altinho; Antônio Marcos da Silva, Vereador do município de Altinho; Mauro João da Silva, Vereador do município de Altinho; José Vanilson de Melo, Vereador do município de Altinho; Isabella Cássia de Omena Terêncio, Vereadora do município de Altinho; Luiz Antônio de Souza Florêncio, Vereador do município de Altinho; Antônio Severino da Silva, Vereador do município de Altinho.

Justificativa
A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo, a melhoria da infraestrutura do município de Altinho/PE, no que tange a saneamento rural, hoje das mais incipientes, deixando seus moradores sem as mínimas condições de dignidade humana, o que evidentemente vai de encontro a Constituição da República Federativa do Brasil. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem na zona dos seus municípios. O projeto a que nos referimos, no texto inicial desta propositura, tem também no seu elenco de metas ações direcionadas a ampliação do abastecimento de água nessas localidades, o que reputamos também como das mais relevantes para as atividades desempenhadas pelos rurícolas, cujo fortalecimento econômico é dos mais relevantes para o município e o próprio Estado. Ante as considerações acima tecidas, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para solicitar-lhes a melhor das acolhidas à proposição em tela, no sentido de sua viabilização ante o Governo do Estado. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
 Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3088/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Vice-Governador do Estado, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, **Frederico da Costa Amâncio**, no sentido de reforçar as ações do **PROJOVEM-URBANO**, no município de **Bom Jardim/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dom Severino Batista de França, Bispo da Diocese de Nazaré; Padre Elias Roque da Silva, Pároco da Igreja Santa Ana; Jonathas Miguel Arruda Barbosa, Prefeito do Município de Bom Jardim/PE; Antônio Belarmino da Silva, Vice-Prefeita do Município de Bom Jardim; Joao Francisco de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim; Carlos Jose Vitor da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Leonildo França Pinto, Câmara Municipal de Bom Jardim; Jose Gomes de Medeiros Filho, Câmara Municipal de Bom Jardim; Pedro Manoel da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Genario Henriques da Silva, Câmara Municipal de Bom Jardim; Manuel Francisco dos Santos, Câmara Municipal de Bom Jardim; Severino Celio Lopes de Lima, Câmara Municipal de Bom Jardim; Valeria Barbosa Miranda de Lira, Câmara Municipal de Bom Jardim; Kalina de Oliveira Rufino Ribeiro, Câmara Municipal de Bom Jardim; Cícera Romana de Moura Oliveira, Câmara Municipal de Bom Jardim; Margarida Maria dos Santos, Câmara Municipal de Bom Jardim; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jardim, Presidência; Paula Regina de Moura França Alves, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Justulino Ferreira Gomes; Jana Cabral Félix, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Mota Silveira; Danielly Monteiro de Moraes, Gestora da Escola Raimundo Honório; Lúcio Mário, Liderança.

Justificativa
Nos últimos anos, a educação no estado de Pernambuco vem atingindo uma melhoria das mais significativas. No entanto, torna-se necessário inibir o problema da evasão escolar através do reforço das ações do PROJOVEM no município de Bom Jardim/PE, atraindo um número de jovens cada vez maior. Isto porque a ferramenta educacional é um fator por excelência para que os jovens em idade escolar sejam retirados das ruas, além de incluí-los no processo educacional que também contribuirá para a queda da marginalidade, que tanto preocupa as autoridades governamentais. Dessa forma é que estamos encaminhando a proposição em pauta, em cujo atendimento confiamos, tendo em vista o seu grande alcance social. Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que lhes dispensem a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-la.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
 Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3089/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador de Pernambuco, **Raul Henry** e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude, **Isaltino Nascimento**, no sentido de incluir e/ou reforçar nas metas da Atividade: Execução de Ações do Programa Mãe Coruja, o município de **Lagoa dos Gatos/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Verônica de Oliveira Cunha Soares, Prefeita do Município de Lagoa dos Gatos; Jeoval Severino de Freitas, Vice-Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos; Stênio Fernandes de Albuquerque, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; João Antônio da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sérgio Teófilo da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Elizeu de Souza Maia, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Tarcisio Oliveira Monteiro, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Orlando Nunes de Amorim, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; José Firmino da Silva Filho, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sidrailson Batista da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Diogo Maximiliano Albuquerque Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lagoa dos Gatos; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa dos Gatos, Presidência.

Justificativa
A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa diretora desta Casa Legislativa, tem como finalidade e/ou reforçar a inclusão do município de Lagoa dos Gatos nas metas da atividade citada no bojo desta proposição. Tendo em vista sua extrema importância para o citado município, cuja necessidade premente pela recuperação nutricional de crianças de 0 (zero) a 10 (dez) anos, através do aleitamento materno que se faz imprescindível, devido aos nutrientes que o compõem. Infelizmente a situação dessas crianças no município de Lagoa dos Gatos é das mais precárias, especialmente nos seguimentos mais carentes da sua população, e no intuito de mudar este quadro, é que tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais solicitando o atendimento deste pleito, haja vista, a importância, da qual se reveste conforme acima deixamos dito. É fato, que uma alimentação saudável no citado período de vida dessas crianças, lhes oferecerá uma qualidade de vida diferenciada, garantindo-lhes num futuro próximo a possibilidade de uma melhor saúde no futuro, contribuindo sobremaneira para os adultos em que poderão se tornar. Dessa forma, damos como plenamente justificada a indicação em pauta, pelo que vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa que dispensem a esta propositura a melhor das acolhidas no intuito de sua aprovação no Plenário desta Casa Legislativa, viabilizando seu atendimento na esfera governamental. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
 Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 3090/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr.

Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes, Dr. Sebastião Oliveira, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Dr. Carlos Augusto de Barros Estima, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Operações e Construções do DER/PE, Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE, Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior e ao Ilustríssimo Senhor Gestor do 7º DOD –DER – Garanhuns, Engº Wanderley Benevenuto Pinto, no sentido de envidarem esforços necessários para procederem com a máxima brevidade a **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O POVOADO DE LAGE GRANDE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA À RODOVIA PE-127**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Sebastião Oliveira, Secretário de Estado de Transportes; Ilustríssimo Senhor Dr. Carlos Augusto Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Engº Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eng.º Daniel Nascimento Pereira Junior, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Engº Romero Torres Nunes, Gestor do 3º Distrito Rodoviário do DER (DOD – Caruaru); Excelentíssimo Senhor Maurílio de Almeida Silva, Prefeito do Município de Alagoinha; Excelentíssimo Senhor Manoel Izidoro Sobrinho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Alagoinha; Excelentíssimos Senhores Antônio Maciel Miranda Galindo, Clovis Martins Bezerra, Everaldo Paes da Silva, Geraldo de Lira Paes, José Flávio Inácio dos Santos, Lenilson Flávio Bezerra de Almeida, Manoel Delmiro dos Santos, Marlene Lima da Silva e Rubens Ferreira Diniz, Vereadores do Município de Alagoinha; Urubá FM, Rádio; Talismã FM, Rádio; Jornal AM, Rádio; Difusora de Alagoinha, Rádio; Vale do Açaí FM, Rádio.

Justificativa
O Povoado de Lage Grande no município de Alagoinha, com uma população de aproximadamente 1.500 habitantes, há bastante tempo que anseiam, reivindicam pela pavimentação de aproximadamente 800 (oitocentos) metros de Estrada da Sede do Povoado até a Rodovia PE-127. A situação do citado trecho encontra-se caótica, devido às condições da estrada, e neste período de chuva, há uma preocupação ainda mais, os buracos aumentam, prejudicando sensivelmente o seu acesso. A comunidade de Lage Grande destaca-se pelos trabalhos em palha, bordados e renda renasçença, exportando seus produtos e o nome de Alagoinha para diversas partes do mundo. Podemos também destacar a tradicional Festa de São José, no mês de março, onde recebe aproximadamente 5.000 pessoas oriundas do município, dos povoados vizinhos e também de outras cidades. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, devido a sua importância econômica. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 1960.
 João Eudes Deputado

Indicação Nº 3091/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco **Paulo Câmara**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco **Sebastião Oliveira**, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do DER/PE **Carlos Estima**, no **sentido de viabilizar a instalação de uma lombada eletrônica na PE-90, na altura do KM 29,5 na Vila Mendes, município de Limoeiro/PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Thiago de Andrade Ferreira Cavalcanti, Prefeito do Município de Limoeiro; José Felix Correia de Oliveira Siqueira, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Daniel Paulo de Moura, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Edvaldo Correia da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Eraldo Cardoso Delfino, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; José Barbosa do Rego Neto, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Jose Nilton Cavalcante, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Joseilton da Silva Arruda, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Juarez Antônio da Cunha, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Luiz Severino Bezerra de Melo, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Manoel Augusto Gomes Neto, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Roberto Marques da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Severino Alexandre de Aguiar, Vereador da Câmara Municipal de Limoeiro; Zélia Maria Barbosa Marques, Vereadora da Câmara Municipal de Limoeiro; Alfredo Neto, Rádio Jornal de Limoeiro; Alexandre Queralvares, Rádio Cultural FM de Limoeiro; Gonçalves Filho, Radialista da Rádio Cultural FM de Limoeiro; Jairo do Rádio, Radialista da Rádio Cultural FM de Limoeiro; Associação Comercial de Limoeiro, Diretoria; Professora Karina Falcão de Athadte Malta, Gestora da Escola Técnica José Humberto de Moura Cavalcanti; Professora Marly de Queiroz Arruda, Gestora do Centro de Reabilitação e Educação Especial; Professora Maria de Fátima da Silva Nascimento, Gestora da Escola Estadual Professora Suzel Galiza; Professora Helenita Mendes Lima, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Austro Costa; Professor Adilson Monteiro Ribeiro, Gestor da Escola de Referência em Ensino Médio Dr. Sebastião de Vasconcelos Galvão; Professora Maria Elizabete Barbosa Oliveira, Gestora do Ginásio de Limoeiro Arthur Correia de Oliveira; Professora Maria da Conceição Lino de Brito, Gestora da Escola Estadual Paulo Freire; Professora Aurenize Maria Bezerra, Gestora da Escola Estadual Pe. Nicolau Pimentel; Professora Josineide Maria de Carvalho, Gestora da Escola Profª. Jandira de Andrade Lima; Professora Rosely Raulinho de Souza, Gestora da Escola Seráfico Ricardo; Câmara de Dirigente Lojistas de Limoeiro, Diretoria; Rádio Difusora Jornal do Comércio em Limoeiro/PE, Direção; Ivo Pessoa, Empresário; José Estevão, Empresário; Lesfislan Moraes, Empresário; José de Assis Pedrosa, Empresário.

Justificativa
O número de acidentes no local acima citado vem aumentando a cada dia pela falta de uma lombada eletrônica, que com sua instalação, obriga todos os veículos reduzir consideravelmente a velocidade naquela localidade.

Como mencionado acima, nas imediações do Km 29,5 em frente à Vila Mendes, a situação atingiu o seu limite máximo e os moradores já não sabem mais o que fazer.

Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana.; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa	
A Agencia MAIS é um espaço voltado para o trabalhador e empreendedor, com o objetivo de ofertar os serviços da Prefeitura (emissão/liberação de alvará de funcionamento, nota fiscal eletrônica, licença ambiental, dentre outros). Jucepe (abertura de empresas, alterações das empresas de processos), Agencia do Trabalho (intermediação da mão de obra, seguro desemprego, emissão de carteira de trabalho e identidade, orientação profissional), Expresso Empreendedor (atendimento ao microempreendedor individual-MEI, emissão de documentos-DAS, CNPJ, Certidões, e Agefepe (orientação sobre linhas de crédito, cadastro e agendamento de visitas pelo agente). Este pleito vem para solicitar que seja implantada uma Agencia MAIS no município de Goiana, pois a cidade possui a segunda maior população da Zona da Mata, estimada em mais de 78.000 habitantes, com um dos dez maiores centros econômicos do estado. Como sua economia começou a crescer aceleradamente depois da criação do Distrito Industrial, do Polo Farmoquímico e de Biotecnologia de Pernambuco e do Polo Automotivo, se faz necessária mais informação, ofertas de serviços e facilidades para melhorar o mercado de trabalho e o desenvolvimento sócio-econômico da região. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.	

Aluísio Lessa Deputado	

Indicação Nº 3101/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, na pessoa do Dr. Iran Costa no sentido de implantar o Programa de Câncer de Próstata no município de Goiana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Iran Costa, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. José Carlos Correia da Silva, Vice-Prefeito do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Renato Sandré Pereira Soares, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Amanda Marinho, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Cristina Silveira, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Ana Paula Oliveira, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. André Ferreira de Souza, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Oliveira, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Bruno Carvalho Salsa, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Ramilson de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. José Roberto Gadelha, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Josemar Leite de Brito, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Laércio José Melo, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Luiz Eduardo dos Santos, Vereador do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Olga Fonseca de Sena, Vereadora do Município de Goiana; a Ilma. Sra. Valdete Maria da Cruz, Vereadora do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Zilde Soares Barbosa Filho, Vereador do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Arnaldo Lopes Ferreira Braga, Professor; ao Ilmo. Sr. Severino Roberto Soares Barbosa Sobrinho, s/c; ao Ilmo. Sr. David Fidelis da Silva, s/c; ao Ilmo. Sr. Marcílio Régio Silveira da Costa, s/c; ao Exmo. Sr. Cleiçon Menezes, Presidente do PHS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Juca Viana, Presidente do PC do B do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura, Presidente do PSD do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Marconi Menezes, Tenente da Polícia Militar de Pernambuco; ao Exmo. Sr. Henrique Fenelon de Barros Filho, Presidente do PRB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rodrigo Augusto de Oliveira, Presidente do PSDB do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Gomes, Presidente do PRP do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Romeu Rabelo Gomes, Presidente do PPS do Município de Goiana; ao Exmo. Sr. Rijaime Lopes Silva Jr., Presidente do PV do Município de Goiana; ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto dos Santos Viegas Jr., Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Aluizio Tás de Azevedo Jr, Executiva Municipal do PSB; ao Ilmo. Sr. Frederico Mocoque, Executiva Municipal do PSB.

Justificativa	

Câncer de próstata é o tumor mais comum em homens acima de 50 anos, e que mais causa mortes no Brasil. Ele cresce lentamente e não causa sintomas, sendo o segundo câncer que mais mata o sexo masculino. Os fatores de risco incluem idade avançada (acima de 50 anos), histórico familiar da doença, fatores hormonais e ambientais e certos hábitos alimentares (dieta rica em gorduras e pobre em verduras, vegetais e frutas), sedentarismo e excesso de peso.

Este pleito visa a implantação desse programa no município de Goiana, que busca detectar precocemente e reduzir a mortalidade por câncer de próstata, por meio de ações de prevenção, ofertas de serviços para detecção em estágios iniciais da doença e para o tratamento e reabilitação dos homens. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.	

Aluísio Lessa Deputado	

Requerimentos

Requerimento Nº 1534/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do grande político **Liberato Costa Júnior**, fato este ocorrido no dia 13 de Janeiro de 2016. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Câmara Municipal do Recife, Câmara Municipal do Recife.

Justificativa	

Morreu no dia 13 de Janeiro deste ano, o ex-vereador do Recife, Liberato Costa Júnior, de 97 anos. Ele teve uma parada respiratória e estava em casa, no bairro do Hipódromo, Zona Norte da cidade. Liberato Costa Júnior tinha 97 anos, nasceu no bairro da Boa Vista, no Recife, em 11 de abril de 1916 e dedicou toda a vida à política. Filho do agricultor Liberato Pereira Costa e da empregada doméstica Maria Josefa Castelo Banco, casou com Jandira Botelho Pereira da Costa. Não teve filhos biológicos, mas adotou duas filhas, que lhes deram netos e bisnetos. Sua história política começou quando ele tinha apenas 15 anos de idade, quando estudava no Ginásio Pernambucano. Para Liberato, a participação política era tão importante que ele deixava de assistir às aulas, para comparecer aos debates travados por políticos na Assembleia Legislativa. Ganhou a primeira eleição de vereador do Recife em 1955. A partir daí, foram 10 mandatos na Câmara Municipal, a maioria deles pelo PMDB, partido que ajudou a criar. É também um dos introdutores do livro didático na capital, um dos idealizadores da Coordenadoria de Defesa Civil do Recife (Codecir), da Rádio Frei Caneca e do Departamento de Mecanização (Emprel). Na Câmara municipal, foi presidente da Câmara, presidiu todas as comissões técnicas da Casa, foi líder de governo e da oposição. Atualmente, prestava consultoria à instituição parlamentar. Ainda, como presidente da Câmara, chegou a assumir, em 1963, o cargo de prefeito do Recife por dez meses, quando substituiu o então prefeito Miguel Arraes, que havia sido eleito governador de Pernambuco, e o vice Artur Lima havia ganho a eleição de deputado federal. Ainda na década de 60, Liberato foi eleito deputado estadual, mas foi cassado e preso em 1969 pelo regime militar. Uma época de péssima lembrança na memória do velho Liba, como ele era conhecido no meio político. Nas eleições de 82, Liberato voltou à Câmara Municipal do Recife. Nas últimas eleições de 2012, não se candidatou, mas também não abandonou a política. Em época de eleição, virava um consultor de políticos e de jornalistas. Tinha uma memória brilhante. Na Câmara municipal, foi presidente da Câmara, presidiu todas as comissões técnicas da Casa, foi líder de governo e da oposição. Atualmente, prestava consultoria à instituição parlamentar. A cada eleição, fazia as previsões dos candidatos que iriam ganhar e chegava a dizer até a quantidade de votos que cada um teria. Liberato Costa Júnior era viúvo e não tinha filhos.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Lucas Ramos Deputado	

Requerimento Nº 1535/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO para Manoel Eudócio Rodrigues por quase 8 décadas como artesão do barro que honra Caruaru, promovendo a disseminação de suas criações e fazendo surgir novos artesões. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Manoel Eudócio Rodrigues, Artista; Felipe Carreras, Secretário de Turismo; Marcelino Granja, Secretário de Cultura de Pernambuco; Márcia Solto, Presidente FUNDARPE; Lúcia Lima, Presidente Fundação de Cultura e Turismo de Caruaru; Regina Lúcia de Oliveira Cavalcante, Diretora Museus da cidade de Caruaru; Jô Albuquerque, Presidente Associação dos Artistas de Caruaru; Walmiré Dimeron, Presidente Instituto Histórico de Caruaru; Malude Maciel, Presidente ACACIL Academia Caruaruense de Cultura, Ciências e letras de Caruaru; Aldair José da Silva, Presidente ABMAN Associação dos Artesãos em Barro e Moradores do Alto do Alto do Moura; Arary Marrocos, Diretora TEA Teatro Experimental de Artes; Didi Caruaru, Presidente ASFOC Associação dos Forrozeiros e Trios Pé-de-Serra de Caruaru; Socorro Maciel, Presidente CIOFF- Brasil e representante da UNESCO; Paulo Muniz, Diretor Presidente faculdade ASCES; Vanucio Pimentel, Coordenador Políticas Públicas da Faculdade ASCES; Mauricélia Vidal, Diretora-Presidente UNI FAVIP; Pe. João Paulo de Araújo Gomes, Diretor Geral FAFICA; Janguié Diniz, Reitor UniNassau; Dom Bernardino Marchió, Presidente Cúria Diosesana da ASSOCIAÇÃO DIOCESANA DE ENSINO E CULTURA DE CARUARU; Pe. Everaldo Fernandes, Pároco do Alto do Moura; Pe. Luiz Carlos, Padre; Pedro Raimundo, Presidente ions Club de Caruaru; Adjar Sores, Presidente Rotary Caruaru; Oswaldo Graciano Filho, Presidente Rotary Caruaru Norte; Eliane Mendes, Governadora Assistente Rotary Caruaru e Caruaru Norte; Jose Antonio de araujo Lima, Presidente Rotary Caruaru Maurício de Nassau; Joao Candido da Costa Filho, Presidente Rotary Caruaru Sul; Lindomar Luiz da Silva, Governador Assistente Rotary Mauricio de Nassau e Caruaru Norte.

Justificativa	

Reconhecido como Mestre Eudócio começou a trabalhar como artesão aos 8 anos de idade, fazendo cavalinhos e boizinhos. Como todos no Alto do Moura, apropriava-se dos modelos do Mestre Vitalino, mas da sua capacidade transformadora fazia surgir criações próprias. Das peças, podemos citar as mais destacadas e conhecidas no mundo: Cavalo Marinho, Boi, Boi Azul, Dotor receitando o Boi. Do conjunto Cavalo Marinho não há como não exaltar os personagens: Guarda, Matuto, Mané de Loló e Chorão, Véia do Passo Barandão, Dona Joana, Dotor e Tubis. Concebia todas as suas criações a partir do interesse por brincar, por divertir. Ressalta e valoriza a apreciação dos seus trabalhos, demonstração vinda dos turistas que o visitam. Seu trabalho tem reconhecimento nacional, especialmente nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia, além de Pernambuco. No exterior, conquistou clientes alemãs, franceses, portugueses e norte-americanos. Com surpresa e alegria tem o registro de que o Papa Bento XVI foi presenteado com a peça Família dos Retirantes. Em 2002 foi contemplado com o Título de “Patrimônio Vivo de Pernambuco”. Dos seus 9 (nove) filhos, 5 deles seguem a vida como artistas, artesãos do barro, aprendidos com o pai.

Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.	
Raquel Lyra Deputada	

Requerimento Nº 1536/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, VOTO DE APLAUSO para a Escritora Fátima Quintas pelo brilhante mandato exercido como Presidente da Academia Pernambucana de Letras, cargo transmitido a Desembargadora Margarida Cantarelli em 26 de janeiro último. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Maria de Fátima Quintas, Acadêmica da Academia Pernambucana de Letras; Desembargadora Margarida Cantarelli, Presidente da Academia Pernambucana de Letras.

Justificativa	

Quatro anos de gestão da escritora e antropóloga Fátima Quintas no efetivo e excelente comando da Academia Pernambucana de Letras – APL. Parabenizamos por todos os seus esforços para conduzir a Instituição fiel aos objetivos definidos quando assumiu a missão: fazer da APL um local aberto a visitantes e a debates, o que pode ser constatado pelo projeto Academia de Portas Abertas. Especial destaque para a realização do projeto Sarau da Juventude, evento para jovens, poetas e escritores que queiram falar sobre literatura, com debates abertos. O espaço, concebido pelos próprios jovens, como um ótimo lugar de aprendizagem. Marca o término de sua gestão com a tão esperada realização de reforma do espaço físico o que trará para a atual Presidente Desembargadora Margarida Cantarelli, um mundo de possibilidades de seguir fazendo o melhor para a Casa Barão Rodrigues Mendes.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.	
Raquel Lyra Deputada	

Requerimento Nº 1537/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja realizado um **GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL** no dia 18.02.2016 para debater a vinda do HUB da Azul Linhas Aéreas Brasileiras para Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ao Exmo. Sr. Thiago Norões, Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco; Ao Exmo. Sr. Felipe Carreiras, Secretário de Turismo, Esportes e Lazer do Estado de Pernambuco; Ao Exmo. Sr. Antonio Figueira, Secretário da Casa Civil do Estado de Pernambuco; Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo Cavalcanti, Presidente da EMPETUR; Ao Exmo. Sr. David Neeleman, Presidente da Azul Linhas Aéreas Brasileiras; Ao Exmo. Sr. Alexandre Oliveira da Silva, Superintendente da Infraero em Recife; Ao Exmo. Sr. Felipe de Souza Araújo, Coordenador da ANAC em Recife.

Justificativa	

O Estado de Pernambuco foi escolhido pela Azul Linhas Aéreas Brasileiras para receber um HUB em 2016. Com isto, a partir de fevereiro, o número de cidades que são ligadas a Pernambuco por voos será dobrado pela empresa de aviação. Hoje, a Azul liga Recife a 12 cidades, com 24 decolagens diárias. O novo formato irá estender essa atuação para 32 decolagens diárias em 24 bases. Segundo a empresa, a ideia é reestruturar a malha no Recife como parte de planejamento estratégico. As novidades permitirão que sejam ainda mais as operações, com condições futuras para novas bases nas regiões Norte e Nordeste. Portanto, proponho um debate sobre a vinda do HUB da Azul para o nosso Estado. Sendo assim, solicitamos de nossos pares a aprovação em Plenário deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.	

Aluísio Lessa Deputado	

Adalto Santos, Álvaro Porto, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Beto Accioly, Bispo Ossésio Silva, Botafogo, Claudiano Martins Filho, Edilson Silva, Eduíno Brito, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz, João Eudes, Joaquim Lira, Julio Cavalcanti, Lucas Ramos, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Professor Lupércio, Raquel Lyra, Rogério Leão, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Simone Santana, Socorro Pimentel, Teresa Leitão, Tony Gel, Vinícius Labanca, Waldemar Borges, Zé Maurício.

DEFERIDO	

Requerimento Nº 1538/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene no dia 13 de abril de 2016, em comemoração aos 50 anos de carreira do compositor J. Michiles, no carnaval de

Pernambuco e aos 80 anos de vida e 65 de carreira do Maestro Duda.

Requeremos ainda que seja autorizado ao setor Cerimonialista desta Casa, providenciar a confecção de 200 (duzentos) cartões convites a serem remetidos a diversas personalidades e demais autoridades constituídas do Estado de Pernambuco e fora dele.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Senhor José Michiles da Silva, Cantor e Compositor; Ilmo. Senhor José Ursicino da Silva, Cantor e Compositor.

Justificativa	

O ano de 1966 foi marcado para sempre na história do carnaval pernambucano após a consagração de um frevo canção, de autoria do novato compositor J. Michiles, ganhador de um concurso promovido pelo Serviço de Recreação e Turismo. A sua entrada no reinado de Momo deu o que falar entre os grandes mestres do ritmo. Naquele ano, aos 23 anos de idade, o jovem J. Michiles que era professor de Desenho na Escola Industrial Agamenon Magalhães, recebeu o prêmio no Festival Uma Canção para o Recife, com uma marcha-de-bloco, chamada “Recife Manhã de Sol”, interpretada por Marcos Aguiar.

O álbum, um dos mais vendidos daquele ano, foi lançado pela Rozemblitz. O festival foi o grande salto na carreira do compositor, que concorreu com personalidades como Capiba, Ariano Suassuna e Nelson Ferreira. A partir daí, o artista começou a participar dos concursos de música promovidos pela Rádio Clube de Pernambuco, TV Tupi e TV Jornal do Commercio (Canal 2). Há 50 anos, o compositor J. Michiles entrava para seara artística pernambucana com composições que engrandeceriam o frevo pernambucano. Ele tornou-se também um dos grandes compositores do país e suas letras foram cantadas por vozes sagradas, a exemplo de Maria Bethânia, Caetano Veloso, Alceu Valença, Geraldo Azevedo e tantos outros. Sendo assim, para celebrar mais um grande potencial artístico do nosso Estado, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.	
Antônio Moraes Deputado	

Requerimento Nº 1539/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado no Plenário desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene no dia 8 de março de 2016, em comemoração ao Dia do Advogado Previdenciário, a ser celebrado, anualmente, em 10 de março, conforme Lei nº 15.641, de 11 de novembro de 2015.

Requeremos ainda que seja autorizado ao setor Cerimonialista desta Casa, providenciar a confecção de 200 (duzentos) cartões convites a serem remetidos a diversas personalidades e demais autoridades constituídas do Estado de Pernambuco e fora dele. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Senhor Ney Araújo, Advogado.

Justificativa	

Não temos dúvidas a respeito do glorioso trabalho dos advogados previdenciários no nosso país, bem como, no Estado de Pernambuco. Por muitas décadas, essa categoria de advogados era tida como de segunda classe, pois todos enalteciam os advogados tributaristas, civilistas, criminalistas. Hoje, no entanto, com a luta incessante do Instituto dos Advogados Previdenciários- IAPE, os advogados previdencialistas estão sendo devidamente valorizados e respeitados. Prova disso, foi a Lei aprovada recentemente pela Assembleia Legislativa de Pernambuco Lei nº 15.641, de 11 de novembro de 2015, que instituiu o dia 10 de março dedicado a esse profissional. Sendo assim, diante do fato de que esses valorosos profissionais, que dedicam as suas vidas na defesa intransigente das garantias previdenciárias dos nossos cidadãos, figurando como garantidores da lei, nada mais justo da realização de uma Sessão Solene, em comemoração ao Dia do Advogado Previdenciário.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Antônio Moraes Deputado	

Requerimento Nº 1540/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Jornal Voz do Planalto, pelos 16 anos da sua fundação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Marcelino Granja de Menezes, Secretário de Cultura; Exmo. Senhor Ennio Benning, Secretário Estadual de Imprensa; Exma. Senhora Marta Guerra, Vice-Prefeita da cidade do Carpina; Exmo. Senhor Eduardo Maciel de Campos Izidoro de Araújo, Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade do Carpina; Ilma. Senhora Ana Cláudia Elói da Hora, Diretora-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Pernambuco – SINJO-PE; Ilmo. Senhor Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP); Ilmo. Senhor Carlos Moraes, Gerente de Jornalismo da Rádio Jornal; Ilmo. Senhor Ramos Silva, Fundador do Jornal A Voz do Planalto; Ilmo. Senhor Paulo Andrade Lima, Diretor da Rádio Naza FM.

Justificativa	

A cada ano venho nesta Tribuna celebrar e saudar um dos meios de comunicação de maior alcance da Mata Norte do Estado. Há 16 anos, o jornal Voz do Planalto, capitaneado pelo jornalista Ramos Silva, leva informação com qualidade e credibilidade aos milhares de pernambucanos daquela região. No que se refere a produção de notícia local, o Voz do Planalto opera não apenas no jornal impresso. Com um programa de TV, rádio e internet, a informação é disseminada e vem alcançando um maior número de leitores, ouvintes e espectadores. A política, a cultura, a economia e os acontecimentos das dezessete cidades da Mata Norte e algumas cidades do Agreste pernambucano, mensalmente estão na edição do jornal impresso. Diretamente de Carpina, diariamente, profissionais da redação, se revezam na produção de conteúdo e informação produzida, pensada

e elaborada cuidadosamente dentro das normas que regem a conduta do profissional de comunicação.

Comprometido com um trabalho sério e com a produção de excelentes notícias, o nobre amigo Ramos Silva acompanhado de uma equipe de excelentes profissionais, é exemplo de sucesso no setor da comunicação estadual.

É por tudo isso acima mencionado que solicito dos meus ilustres pares aprovação deste voto de aplauso pelos 16 anos do jornal Voz do Planalto, que engrandece a Comunicação no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 1541/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, a realização de uma Sessão Solene, no dia 19 de abril de 2016, pelos 10 anos do Blog do Magno, criado pelo jornalista e escritor Magno Martins, em 5 de abril de 2006. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Raul Henry, Vice-governador de Pernambuco; Ennio Benning, Secretário de Imprensa de Pernambuco; Múcio Aguiar Neto, Presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco; Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo EQM; Magno Martins, Jornalista.

Justificativa

Há dez anos, exatamente no dia 5 de abril de 2006, foi lançado o Blog do Magno, idealizado pelo renomado jornalista e escritor Magno Martins, natural de Afogados da Ingazeira. Sua brilhante carreira entre os diversos jornais da cidade do Recife, bem como, alguns dos mais importantes meios de comunicação do Brasil, na cobertura de importantes eventos políticos em Brasília, lhe renderam atributos visíveis no campo político. O Blog do Magno é referência em Pernambuco e na região Nordeste. Dentro dos variáveis acontecimentos, a sua equipe jornalística marca com precisão o curso dos fatos, informando à sociedade o que a distância outrora dificultaria. Ele ultrapassa as barreiras do espaço e do tempo. Percorre entre as diversas camadas, deixando milhares de leitores informados sobre tudo que acontece nos bastidores da política. Em 2013, por exemplo, Magno percorreu 7.200 quilômetros para documentar a grave situação da população sertaneja por causa da maior seca dos últimos 50 anos.

O Blog do Magno tem uma média mensal de 1,5 milhão de acessos. Desde que foi aberto, nunca perdeu a liderança, sendo, assim, uma referência em território brasileiro. Autor de cinco livros: O Nordeste que deu certo, O Lixo do Poder, A derrota não anunciada, Refêns da Seca e Perto do Coração, Magno foi também, Secretário de Imprensa, em 1991, no Governo de Joaquim Francisco. Magno é, também, âncora do Programa Frente a Frente, transmitido, hoje, pela Rede Pernambucana de Rádios para mais de 40 emissoras no Nordeste. E ainda é comentarista político do Programa de Edvaldo Moraes, na Rádio Folha.

Como parlamentar, cidadão pernambucano e leitor assíduo do Blog do Magno, não poderia deixar passar despercebido esse momento tão significativo, de homenageá-lo pelos seus 10 anos de existência.

Portanto, solicito à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, através deste requerimento, essa justíssima homenagem que faremos e que terá como lugar, o Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Ante o exposto, solicito a aprovação dos meus Ilustres Pares a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 1542/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Comunicador, Radialista e Forrozeiro Ivan Ferraz, pelos 35 anos dedicados ao rádio, televisão e música.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Senhor Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, Reitor da Universidade Federal de Pernambuco; Exmo. Senhor Marcelino Granja, Secretário de Cultura de Pernambuco; Exma. Senhora Márcia Souto, Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – Fundarpe; Exma. Senhora Lêda Alves, Secretária de Cultura da Cidade do Recife; Ilmo. Senhor Diego Rocha, Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife; Ilmo. Senhor José Mário Austregésilo, Diretor Geral do Núcleo de Televisão e Rádios Universitárias; Ilmo. Senhor Roberto Andrade, Presidente da Confraria do Forró; Ilma. Senhora Tereza Acioly, Presidente da Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra IAI; Ilmo. Senhor Ivan Ferraz, Radialista e Forrozeiro.

Justificativa

Tenho a grata satisfação de celebrar nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, os 35 anos de carreira de um sertanejo que atravessou o tempo carregando debaixo do braço uma paixão incontestável pelo ritmo mais nordestino de todos: o Forró. Quero exaltar a figura do ilustre sertanejo, Ivan Ferraz, pela brilhante trajetória que rendeu-lhe o título de “Embaixador do Forró”.

Nascido em Floresta-PE, no Sertão de Itaparica, veio ao mundo em 17 de março 1946. Filho de Adelmair Ferraz e Izabel Leal Ferraz, Ivan foi influenciado, desde a infância, por sua avó e sua mãe que tocavam Bândolim.

Em 1956, Ivan conheceu Luiz Gonzaga durante uma apresentação no coreto da praça principal da sua cidade. Esse encontro foi decisivo para que despertasse em Ivan o gosto pela musicalidade sertaneja expressa nos ritmos acerca do forró.

Aos 16 anos, Ivan mudou-se para o Recife onde ingressou no círculo acadêmico. Em 1970, formou-se em Comunicação pela Escola Superior de Relações Públicas e em seguida concluiu o curso de Radialismo. Assumiu a chefia do setor de Divulgação e Produção do Regionalismo da Fábrica de Discos Rozemblit. Foi durante esse trabalho que conheceu grandes expoentes da música pernambucana como Luiz Queiroga, Jacinto Silva, Rui de Moraes e Silva, Capiba, Jackson do Pandeiro, os Irmãos Valença e os maestros Duda e Edson Rodrigues, entre outros. Em 1977, gravou um compacto na própria Rozemblit, cantando o seu primeiro

Xote, “Riqueza do Sertão”. Daí por diante, Ivan participou de muitas gravações.

No início dos anos 80, ele criou o programa “O Forró de Ivan” e como apresentador desse programa, com ajuda de Edelzuíta Rabelo, convidou Luiz Gonzaga para gravar uma mensagem. A partir daí o apresentador estreita suas relações de amizade com o Rei do Baião.

Forte e desbravador como todo sertanejo, Ivan decidiu ir mais além e apresentou um projeto para o Dr. Humberto Vasconcelos, então diretor da TV Tropical do Governo de Pernambuco. O projeto foi aprovado com a concordância dos demais diretores, nascendo, então, o “Nordeste, Poesia e Forró”. Pouco tempo depois, o apresentador muda o nome para “Forró, Verso e Viola”, nome tornou-se uma marca definitiva na carreira de Ivan Ferraz.

Um dos momentos marcantes na vida de nobre sertanejo aconteceu em meados de 1987, durante sua participação na produção de um show em Serra Talhada, em homenagem ao inesquecível compositor Zé Marcolino. Nessa apresentação, Luiz Gonzaga incitou o público a apoiar Ivan como defensor do regionalismo e o chama para cantarem juntos. Sem dúvida, essa foi uma das maiores emoções da vida do apresentador.

Daí por diante, o Embaixador do Forró trava uma incansável luta para salvaguardar a musicalidade nordestina não apenas do forró, mas do baião, xote, embolada e repente. Ao longo dos anos, o seu programa tem sido um verdadeiro espaço de permanência, preservação e resgate das distintas e belas artes sertanejas.

No dia 1º de outubro de 2000, o “Forró, Verso e Viola” é apresentado pela primeira vez na Rádio Universitária da Universidade Federal de Pernambuco e permanece como um dos grandes programas de audiência no horário das 16h às 18h, diariamente de segunda a sexta-feira, onde ele continua a mostrar e defender toda a diversidade da nossa rica cultura.

Ivan Ferraz, com toda a graça de podermos desfrutar da sua presença entre nós, já entra pra história de Pernambuco como o verdadeiro Embaixador e Guardião de tudo aquilo que nos é sagrado: a nossa história, a nossa cultura!

Por toda essa trajetória de dedicação, amor e compromisso com nossa cultura, solicito aos meus Ilustres Pares aprovação deste Voto de Aplauso.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento Nº 1543/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje VOTO DE PESAR pelo falecimento da senhora Maria do Carmo Medeiros de Oliveira, genitora do Deputado Estadual Eriberto Medeiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr.Eriberto Medeiros, Deputado Estadual por Pernambuco, através de quem estendo aos demais familiares.

Justificativa

Faleceu dia 26 de dezembro de 2015, aos 90 anos, a senhora Maria do Carmo Medeiros de Oliveira, mãe do nosso querido Deputado Estadual Eriberto Medeiros. Dona Carminha pessoa querida por todos esteve sempre presente ao lado de seus filhos, Eriberto, Maria do Carmo, Lúcia, Severino, Mário, netos e bisnetos. Pessoa carismática pautou sua vida em ajudar os mais necessitados. Católica fervorosa nos momentos de folga se dedicava a família e a aqueles que a procuravam em busca de carinho e atenção. Exemplo de mãe, esposa e avó. Deixará saudades.

Isto posto, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente Voto de Pesar a senhora Maria do Carmo Medeiros de Oliveira, Dona Carminha.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Guilherme Uchoa
Deputado

Requerimento Nº 1544/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que faça constar na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso, ao Reverendíssimo Pastor Ailton José Alves; Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco pela realização do 16º Congresso de Adolescentes da IEADPE**, ocorrido entre os dias 28 a 31 de janeiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Pastor Ailton José Alves, Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco; Pastor Ailton José Alves Júnior, Vice-Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco; Pastor Sérgio Correia, Coodenador das Uniãos de Adolecentes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco; Pastor Ozires Teixeira Pessoa, Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; Pastor Ozires Teixeira Pessoa Júnior, 1º Vice-Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE; Pastor Francisco Eurico, Deputado Federal; Pastor Hidekazu Takayama, Deputado Federal; Pastor Marco Feliciano, Deputado Ferderal - Presidente da Igreja Assembleia de Deus Ministério Catedral do Avivamento; Pastor José Wellington Bezerra da Costa, Presidente da Convenção Geral das Asembleias de Deus no Brasil - CGADB; Pastor Carlos Roberto, Presidente da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de São Paulo - COMADESP; Pastor José Carlos de Lima, Presidente da União de Ministros das Assembleias de Deus no Nordeste - UMADENE; Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima, Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL; Pastor Roberto José dos Santos, Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco - COMADALPE; Pastor Daniel Nunes da Silva, Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD – CGPB; Marlim Alves da Silva, Pastor - Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN; João Bezerra da Silva, Pastor - Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC; Maurino Pinheiro do Nascimento, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC; Virgínio José de Carvalho Neto, Pastor - Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADE/SE; Nestor Henrique de Mesquita,

Pastor - Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP; José Alves Cavalcante, Pastor - Presidente da CIEADEP dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seto no Sul do Maranhão – COMADESMA; Pedro Aldi Damasceno, Pastor - Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão – CEADEMA; Waldomiro Pereira da Silva, Pastor - Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia – CEADEB; Israel Alves Ferreira, Pastor - Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB; José Wellington da Costa Júnior, Pastor - Presidente do Conselho Administrativo da CPAD; Ronaldo Rodrigues de Souza, Diretor Executivo da CPAD; Francisco Tércio, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Novas de Paz; Francisco Silva, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Vida e Paz - Ministério Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE; Abimael Flôr da Silva, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Goiana; Hélio Roberto, Pastor - Presidente da Assembleia de Deus – Ministério Paulista-PE; Aluizio Nunes Machado, Pastor - Presidente do Campo de Itatinga/CE; Cisino Bernardino, Pastor - Presidente dos Gideões Missionários da Última Hora; Edson José Machado, Pastor-Professor e Capelão; Silvio José Rodrigues de Castro, Presbítero; Luzângela Galiza de Alencar Lima, Vice-Diretora - FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima/PE; Jorge Leibe de Souza, Presidente da OTIB - Ordem Federal dos Teólogos do Brasil; Walter Filho, Presidente do Conselho Federativo de Teólogos; Ednaldo Anastácio do Nascimento, Pastor - Presidente Nacional do Tribunal Federal de Justiça de Paz do Brasil; Marcos Eugênio Cavalcanti Marques, Presbítero; Achilles Franco, Evangelista e Capelão; Ney Silva Ladeia, Pastor - Presidente da Igreja Batista da Capunga; Fábio Alves Galdino, Pastor - 2º Vice-Presidente do Ministério - Vida e Paz em Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; Marcelo Viana, Pastor - 2º Secretário do Ministério Vida e Paz em Camaragibe/São Lourenço da Mata/PE; José Carlos Gomes da Silva, Diácono; Lyncoln Araújo, Diácono - Diretor do Seminário Teológico Batista do Norte do Brasil; Clarice Machado Dos Santos, Diaconisa; Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife.

Justificativa

Ocorreu nos dias 28 a 31 de janeiro de 2016, sob a Presidência do Reverendíssimo Pastor Ailton José Alves, a **16ª edição do Congresso de Adolescentes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco** (IEADPE), realizado no Templo Central, situado na Av. Cruz Cabugá, 29, Santo Amaro, área central do Recife.

A 16ª edição teve como tema: “**Virá, e não tardará**”, conforme Hb 10.37, com direcionamento para a mensagem do arrebatamento e a importância do adolescente cristão estar preparado para este iminente evento.

Durante os quatro dias de festividades foram vivenciados momentos de louvor e adoração juntamente com o Grande Coral, composto por 1.100 adolescentes, entre vozes e orquestra, e estudos com temas ligados a conflitos do cotidiano a fim de conscientizar os adolescentes a viver uma vida santa e irrepreensível em meio a uma sociedade corrompida e perversa. No último dia das festividades, domingo, dia 31 pela manhã, ocorreu o Culto Missionário e as premiações do vestibular bíblico, à noite, foi o encerramento com um grande culto em agradecimento a Deus, onde vidas foram libertas e abençoadas com a santa mensagem do evangelho. **No final o reverendíssimo presidente da IEADPE; Pastor Ailton José Alves, destacou o excelente trabalho realizado pelo Pastor Sérgio Correia, coordenador da união de adolescentes em Pernambuco e também coordenador de Área no município de Abreu e Lima/PE, parabenizou ainda as Irmãs Patrícia, Fátima e Socorro.**

O evento, que teve por objetivo preparar os adolescentes no lado espiritual para enfrentar o mundo e suas constantes mudanças, foi mobilizado milhares de caravanas da capital e do interior para aprender a santa palavra de Deus, e foi considerado o maior congresso de Adolescentes da IEADPE – Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Pernambuco em quantidade de participantes.

Todos os cultos foram transmitidos pela Rede Brasil de Comunicação pela TV, e através do link http://tv.rbc1.com.br/ e rádios AM e FM.

Ante o exposto, é que vimos pleitear de nossos ilustres pares nesta Casa a aprovação do Voto de Aplauso em pauta, pela realização da 16º Congresso de Adolescentes da Assembleia de Deus em Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Ricardo Costa
Deputado

Requerimento Nº 1545/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento de Edil da Silva Alves, ocorrido no dia 15 de janeiro do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Nilma Paes Barreto Alves, -; Nara Paes Barreto Alves Aire, -; Mateus Paes Barreto Alves, -; Leila Paes Barreto Alves, -.

Justificativa

Edil Alves, nasceu no município de Rio Formoso. Filho de Adalgisa Alves e de Antônio Francellino Alves e casado, desde 1973, com Nilma Paes Barreto Alves com quem teve três filhos, sendo eles; Nara Paes Barretos Alves, Leila Paes Barreto Alves e Mateus Alves. Com grande participação na história política de Pernambuco, foi um dos fundadores do MDB (Movimento Democrático Brasileiro). Como democrata convicto participou ativamente da Campanha Diretas Já do Movimento de Redemocratização do país.

Foi eleito prefeito do município de Rio Formoso em 1988 administrando até 31 de dezembro 1992. Eleito no ano de 2000 para o cargo de Vice-Prefeito do Rio Formoso. (2001-2004). Reeleito Vice-Prefeito do Rio Formoso, exerceu o mandato até 31 de dezembro de 2008, em ambos mandatos nas gestões da então prefeita Graça Hacker.

Sua partida deixou todos os amigos e familiares muito tristes. Ficará eternizada a imagem de um homem exemplar, que despertava muita alegria e amizade das pessoas que com ele conviviam, tornando-se um exemplo de dignidade a ser seguido. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Edil Alves, diante disso, solicito aos meus ilustres pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento Nº 1546/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um VOTO DE APLAUSO ao Escritor Igor Cardoso, parabenizando-o pelo lançamento do livro “Fernand Jouteux - O maestro de chapéu de couro”, em 27 de novembro de 2015, no Instituto do Ministério Público de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Igor Cardoso, Servidor do Ministério Público de Pernambuco; Eduardo Menezes, Presidente do Instituto Histórico, Geográfico e Cultural de Catende; Izaías Régis, Prefeito de Garanhuns.

Justificativa

Poucos devem conhecer o maestro francês Fernand Jouteux, erradicado no município de Garanhuns. Pernambucano de coração, como o próprio dizia, ele teve sua importância para a música sacra nacional registrada no lançamento do livro “Fernand Jouteux - O maestro de chapéu de couro” (Ed. Babeco; 341 págs.), do advogado e servidor do Ministério Público Estadual (MPPE) Igor Cardoso, que ocorreu no dia 27 de novembro de 2015, no Instituto do Ministério Público de Pernambuco. Jouteux foi um maestro francês reconhecido por sua obra inspirada em os “Sertões” de Euclides da Cunha e na Guerra de Canudos. Ao longo dos 33 capítulos, a história de Jouteux traz a transcrição de material inédito, como as cartas que ele trocava com Georges Bernanos. O livro também toca na relação do maestro com o Recife, onde morou por dois anos e trabalhou como professor de teoria musical, canto e francês.

Com prefácio de Dominique Dreyfus (Universidade Sorbonne) e apresentação de Marcílio Reinauo, além do respaldo de 'orelha' de Luzinette Laporte, também escritora, Fernand Jouteux - O Maestro de Chapéu de Couro resgata, com maestria, a musicalidade aliada à história de Pernambuco e de Garanhuns, em uma biografia que não deixa brechas e vai se perpetuar nas estantes da história nacional, graças à ousadia de um jovem apaixonado pelas memórias de seu município. Nesta oportunidade, quero parabenizar o autor da obra e renovar os votos de estima e distinguida consideração. Diante o exposto, solicito aos meus Ilustres Pares à aprovação do requerimento em tela.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 1547/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Professor Mauro França, parabenizando-o por ter sido eleito Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Aloizio Mercadante, Ministro da Educação; Celso Pansera, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação; Mauro de Souza Leão França, Professor; Henrique José Queiroz Costa Filho, Vice-prefeito de Vitória de Santo Antão; Amaro Nogueira Alves, Presidente da Câmara de Vitória de Santo Antão; Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM.

Justificativa

O Professor Mauro de Souza Leão França, docente na Educação Pública Federal há 23 anos, foi eleito no dia 02 de dezembro de 2015 o novo Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) - Campus Vitória de Santo Antão, com 54,32% do universo de 834 votantes. Professor Mauro conquistou expressiva votação de 460 estudantes, 33 professores e 40 funcionários do campi.

Nesta oportunidade, quero parabeniza-lo e renovar os votos de estima e distinguida consideração. Ante do exposto, solicito aos ilustres Pares à aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Henrique Queiroz
Deputado

Requerimento Nº 1548/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Tereza Barros Moura, dia 28 de janeiro do corrente, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Severino de Barros Moura, Filho da Pranteada; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Ibirapuçã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal "A Verdade"; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa

O falecimento da senhora Maria Tereza Barros Moura, aos 86 anos, dia 28 de janeiro do corrente, no Hospital João Murilo, em Vitória de Santo Antão, consternou familiares, amigos e a comunidade vitorienne, onde a extinta residiu e manteve sempre suas raízes, constituiu família, e representou um exemplo de mãe abnegada aos filhos, Severino, Dulce e Vitória Maria, essa última já falecida. Com sua partida, Vitória de Santo Antão perde um modelo de cidadã, católica, pessoa muito querida na cidade, que tanto se doou em vida, mas que seguramente foi chamada pelo Senhor para a caminhada da Vida Eterna, deixando uma inesquecível lembrança de uma pessoa estimada entre aquelas que com ela conviveram e desfrutaram de sua convivência e amizade.

Por representar homenagem desta Casa Legislativa à indelével figura de Dona Maria Tereza Barros Moura, apresentamos esta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares quanto à sua aprovação

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 1549/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Pesar pelo falecimento do monsenhor José Maria de Araújo, Pároco Emérito de Orobó, dia 5 de janeiro, no Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Pe. Vanduy Bione de Araújo, Pároco da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, de Orobó; Revmo. Sr. Padre Antônio Inácio, Administrador Diocesano da Diocese de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. Cléber José de Aguiar, Prefeito de Orobó; Exmo. Sr. Severino Luiz de Abreu, Presidente da Câmara de Vereadores de Orobó; Ilmo. Sr. Lúcio Barbosa, Diretor da Rádio Orobó FM; Ilmo. Sr. Luiz Duarte, Redator do Blog Orobó Agora; Ilmo. Sr. Evaldo Souza, Redator do Blog Edinho Soares.

Justificativa
O falecimento do monsenhor José Maria de Araújo, Pároco Emérito da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de Orobó, dia 05 de janeiro do corrente, no Hospital Português, na cidade do Recife, aos 92 anos, consternou a comunidade católica de Orobó, onde atuou por mais de quatro décadas, no período de 03 de outubro de 1959 a 26 de janeiro de 2002, no exercício de sua missão pastoral, à frente da citada igreja, no referido município. Homem culto, generoso, abnegado às causas maiores de servir ao próximo, exerceu admirável influência às novas gerações de sua comunidade e região, onde seu trabalho missionário se fez presente, através da prática da fé cristã e seus ensinamentos. Em iniciativa das mais nobres, o Prefeito Cléber José de Aguiar da Silva, por meio do Decreto nº 02, de 05 de janeiro de 2015, decretou luto oficial por três dias, como sinal de profundo pesar pela irreparável perda. Ao seu sepultamento, ocorrido na mesma data, na Matriz de Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Orobó, compareceu grande número de fiéis, admiradores e pessoas que privaram de sua convivência e exemplo em sua passagem terrena. Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 1550/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso ao Jornalista Magno Martins na passagem do décimo aniversário do Blog do Magno. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Magno Martins, Editor do Blog do Magno; Exmo. Sr. José Coimbra Patriota Filho, Prefeito de Afogados de Ingazeira.

Justificativa
Ao completar no próximo mês de abril dez anos de criação do Blog do Magno, seu idealizador, o consagrado jornalista Magno Martins irá comemorar em casa de recepções no bairro de Boa Viagem, em evento para público de 500 convidados. Nada mais justo para festejar um trabalho vitorioso, iniciado há 10 anos, por um pernambucano de Afogados da Ingazeira, formado em Jornalismo pela Unicap, pós-graduado na mesma instituição em Ciência Política, com 35 anos de intensa atividade profissional e um vasto curriculum que poucos conseguiram atingir. Magno não é somente o filho de Dona Margarida, de saudosa memória, e do jornalista Gastão Cerquinho, um escritor de rara sensibilidade e texto apurado, e um “amante de uma galáxia chamada Sertão”, como o definiu em seu livro de crônicas “Perto do Coração”. Magno superou suas muralhas interioranas e, na linguagem popular, “ganhou mundo”, ganhou fama. Do Diário de Pernambuco, onde começou suas atividades em 1980 na condição de correspondente em sua terra natal, foi, em 1984 que se mudou para Brasília, onde iniciaria uma célere passagem em diversos jornais, como O Correio Braziliense, Jornal de Brasília, o Globo, Agência O Globo, Meridional, dos Diários Associados. Foi pioneiro na abertura da primeira sucursal de um jornal de Pernambuco no Distrito Federal, o Diário de Pernambuco, quando chegou a assumir outras funções, como colunista, secretário de redação e editor-geral. Foi presidente do Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados. Em 1999, fundou a Agência Nordeste, em sociedade com o Grupo Folha de Pernambuco. De sua bagagem literária, escreveu cinco livros: “O Nordeste que deu certo”, “O Lixo do Poder”, “A Derrota Anunciada” e “Reféns da Seca”. Ano passado, lançou “Perto do Coração”, livro de crônicas, num inventário de memória, dentro de um estilo que só quem tem o domínio da concisão consegue se expressar. Com seu texto primoroso, Magno não se distancia de Fernando Sabino, Rubem Braga, Drummond, mestres consagrados nessa forma de prosa na Literatura Brasileira. Por sua ousadia, pioneirismo, visão de modernidade, implantou em Pernambuco, em abril de 2006, quando muitos ainda nem acreditavam nessa ferramenta de comunicação, seu blog, com mais de um milhão e meio de acessos, sendo hoje uma referência nacional, com ênfase no Nordeste. É ainda âncora do programa Frente a Frente, hoje formado pela Rede Pernambucana de Rádios para mais de 40 emissoas do Nordeste, de comentarista político, na Rádio Folha, no programa do jornalista Edvaldo Morais. Por tais motivações, nada mais justo que esta Casa Legislativa homenagear através desta iniciativa o trabalho desse ilustre afogadense da Princesa do Pajeú, ao reconhecer esse trabalho relevante de tantos serviços prestados no âmbito da informação e da memória política do Estado.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa, o acolhimento desta proposição, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 1551/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Santo Antão, na passagem da 391ª Festa do Padroeiro Santo Antão, realizada no período de 8 a 17 de janeiro do corrente, em Vitória de Santo Antão, neste Estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Dom Fernando Saburido, Arcebispo de Olinda e Recife; Revmo. Monsenhor Maurício Roberto Diniz Souza, Pároco da Matriz de Santo Antão; Revmo. Sr. Héctor Miguel Ruiz Padilla, Vigário Paroquial; Exmo. Sr. Elias Alves de Lira, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Sr. Amaro Nogueira da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Sr. Fernandes Rodrigues de Oliveira, Artista Plástico; Ilma. Sra. Luzinete Macedo, Professora; Ilmo. Sr. João de Albuquerque Álvares, Jornalista; Ilmo. Sr. Ibirapuã Gonçalves, Diretor Geral do Jornal “A Verdade”; Ilmo. Sr. José Edalvo, Diretor Geral do Jornal da Vitória; Ilmo. Sr. Luiz Carlos, Diretor da Rádio Vitória FM; Ilmo. Sr. Tyago Leão, Redator do Blog Nossa Vitória.

Justificativa
As homenagens dedicadas ao Glorioso Santo Antão, padroeiro de Vitória de Santo Antão, em seu 391º ano, foram revestidas de intensa participação da comunidade católica desse importante município da Zona da Mata pernambucana. Durante mais de uma semana, no período de 8 a 17 de janeiro, uma extensa programação teve sequência, comandada pelo dinâmico pároco da tradicional igreja, Monsenhor Maurício Roberto Diniz Sousa e eficiente equipe, formada de colaboradores, dos juizes da festa, juiz da Bandeira de Santo Antão e Juiz da Bandeira de São Sebastião. A Festa de Santo Antão é realizada há mais de trezentos anos, constituindo-se um dos grandes eventos no calendário religioso da cidade. Destaca a indelével figura de Santo Antão, nascido no ano de 250, perto de Heracleia, no Alto Egito, considerado o Santo da Renúncia, por ter renunciado aos bens materiais atendendo ao chamado de Cristo, em momento de reflexão, para dedicar-se a fé católica. Durante 85 anos, viveu no deserto, dos quais 20 foram em uma montanha, onde veio a falecer em 17 de janeiro do ano 356, aos 107 anos, em uma caverna do Monte Colzim. Sua imagem na Matriz de Santo Antão, em tamanho natural, é representada por trajes e insígnias episcopais. Um dos pontos emocionantes da programação, foi a inauguração no dia 16 de janeiro, da estátua do Monsenhor Renato da Cunha Cavalcanti, em tamanho real, na Praça Dom Luís de Brito, confeccionada pelo artista plástico vitoriense Fernandes Rodrigues de Oliveira, como reconhecimento a missão pastoral durante 52 anos à frente daquela Matriz. Padre Renato faleceu em 02 de maio do ano passado. A procedente homenagem foi idealizada pelo prefeito Elias Lira que manteve com o saudoso pároco, grandes laços de amizade familiar. Os parabéns portanto, a todos os paroquianos da Matriz de Santo Antão, por essa homenagem ao seu Padroeiro, gesto dos mais significativos, dos quais nos associamos através desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 1552/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de São Sebastião pela realização da 106ª Festa do Padroeiro, dia 17 de janeiro do corrente, em Itaquitinga, Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Padre José Roberto Pimentel da Silva, Pároco da Matriz de São Sebastião; Revmo. Sr. Padre Antônio Inácio, Administrador Diocesano da Diocese de Nazaré da Mata; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Morais, Prefeito de Itaquitinga; Exmo. Sr. Iran Matos de Oliveira, Presidente da Câmara de Vereadores de Itaquitinga; Ilmo. Sr. Roque João dos Santos, Diretor da Rádio Itaquitinga FM.

Justificativa
As homenagens dedicadas a São Sebastião, padroeiro de Itaquitinga, neste Estado, foram realizadas no período de 8 a 17 de janeiro do corrente, em programação marcada pela presença da comunidade católica daquele município, com demonstrações de intensa fé e devoção, constituindo a importância desse evento religioso que é comemorado há 106 anos. O ato marcante foi a procissão da Bandeira, seguido de hasteamento e celebração Eucarística pelas principais ruas da cidade. O padre José Roberto Pimentel da Silva, pároco da Matriz de São Sebastião, participou intensamente das celebrações, ao lado de atuante equipe de colaboradores e fiéis da tradicional igreja, que tanto se empenharam no sucesso desse importante evento no calendário religioso da cidade. São Sebastião é celebrado em várias cidades pernambucanas e seu exemplo de vida e dedicação igreja fizeram dele um mártir. É considerado o santo defensor das moléstias contagiosas, invocado nas epidemias, nas guerras e na escassez de viveres. De parabéns portanto, todos os paroquianos da Matriz de São Sebastião, em Itaquitinga, pelas comemorações ao seu Padroeiro, das quais nos associamos através desta iniciativa, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobre Pares que integram esta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 1553/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um Voto de Aplauso à Paróquia de Nossa Senhora dos Impossíveis pela realização da 140ª Festa da Padroeira, dia 18 de janeiro deste ano, em Pombos - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Revmo. Sr. Rubem Soares de Almeida, Pároco da Igreja de Nossa Senhora dos Impossíveis; Revmo. Sr. Paulo Augusto de Oliveira, Padre; Exma. Sra. Cleide Jane Sudário de

Oliveira, Ex-prefeita de Pombos; Ilmo. Sr. Honório Alves, Redator da Rádio Brasil FM.

Justificativa
As celebrações dedicadas a Nossa Senhora dos Impossíveis, padroeira de Pombos, foram revestidas do mais intenso brilho, em programação que durou uma semana de atividades religiosas e populares, contando com a intensa participação da comunidade católica do município, em gestos de devoção e fé, pontificando a relevância desse evento que é comemorado há 140 anos. Segundo a tradição, a invocação veio de Portugal, difundindo-se no Brasil pelo Rio Grande do Norte e, em Pernambuco, o título surgiu em Pombos por volta de 1877. Coube ao Padre Galdino José Soares de Pimentel construir uma capela no outeiro que fica na extremidade da rua principal do então povoado de São José de Pombos. O lugar de difícil acesso que o povo acabou por chamar de impossível a realização da obra. Mas o religioso que dedicara a Igreja à Maria Santíssima respondia: “A Nossa Senhora, nada é impossível”. Com a conclusão do templo, uma imagem de Nossa Senhora foi exibida em procissão e colocada no altar-mor da antiga capela, onde passou a ser venerada com o nome de Nossa Senhora dos Impossíveis. A programação da tradicional festa foi encerrada com procissão pelas principais ruas da cidade, além de expressivo número de fiéis, finalizado com celebração eucarística. De parabéns todos os paroquianos da Matriz de Nossa dos Impossíveis pela justa homenagem a sua Padroeira, iniciativa essa da qual nos solidarizamos através deste expediente, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
Joaquim Lira Deputado

Requerimento Nº 1554/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Marina Cavalcanti Veloso da Costa, ocorrido no dia 29 de dezembro do ano de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Flávio Cavalcanti Veloso da Costa, Empresário; Sergio Veloso Cavalcanti Costa, -; Marcelo Cavalcanti Veloso Da Costa, -.

Justificativa
Marina Cavalcanti Veloso da Costa, filha de João Francisco de Melo Cavalcanti e Aurea de Moura Cavalcanti. Natural de São Vicente Férrer Pernambuco, Zona da Mata Norte, no Engenho Cipó Branco, de propriedade de seus pais. Estudou no Colégio das Damas de Nazaré da Mata e no Colégio Regina Pacis de Freiras Alemães em Recife. Irmã do ex-governador de Pernambuco José Francisco de Moura Cavalcanti. Casou-se com Pedro Veloso da Costa, paraibano de Pirpirituba, Secretário da Saúde do Estado da Paraíba de 1975 à 1979, médico, professor do magistério superior da Universidade Federal de PE e da Faculdade de Ciências Médicas, médico da Marinha do Brasil, onde chegou ao posto de Almirante, escritor e membro da Academia Pernambucana de Escritores Médicos, com quem teve três filhos, Flávio Cavalcanti Veloso da Costa, Sergio Veloso Cavalcanti Costa e Marcelo Cavalcanti Veloso Da Costa. D. Marina deixa uma enorme lacuna, preenchida pela saudade e pelas boas lembranças. Por tudo que representou, entendemos ser justo prestar esta última homenagem, apresentando as mais sentidas condolências a familiares e amigos. Ante o exposto, solicito dos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento de voto de pesar.
Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.
José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimento Nº 1555/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento do Senhor Bartolomeu José Machado Fernandes, ocorrido no dia 30 de dezembro do ano de 2015.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Elípsia de Arruda Gouveia, -.

Justificativa
Bartolomeu José Machado Fernandes, nasceu em Recife em 04 de junho de 1932. Filho de Victor Fernandes e Maria Helena Fernandes, oriundo de uma família de três irmãos. Viveu toda sua história em Limoeiro, onde estudou, profissionalizou-se e constituiu família. Enquanto estudante, impressionava pela rara inteligência e excelente memória. Foi no Ginásio de Limoeiro onde estudou até concluir o ensino médio. Mais tarde, fez o curso técnico de contabilidade na Escola Nossa Sr.ª de Fátima, tornando-se Contabilista. Muito cedo, por volta dos 18 anos ingressou no mercado de trabalho, exercendo a função de bancário na Cooperativa Agropecuária de Limoeiro, mais conhecida como Cooperativa do Professor Vilaça. Era amante da boa música e grande desportista. Na juventude foi atleta de Voleibol, seu esporte favorito. Integrou a equipe do Centro Limoeirense e Seleção de Voleibol de Limoeiro, tendo se sagrado campeão por diversas vezes. Foi Presidente do Centro Limoeirense nos anos de 1980. Mas, só em 2013 recebeu a comenda de mérito, reconhecimento pelo exercício do relevante cargo a frente desse Clube. Em 1959 casou-se com a jovem Elípsia de Arruda Gouveia, constituindo assim, a família Gouveia Fernandes. A convivência do casal foi regada de amor, alegria, respeito e confiança. O casal chegou a bodas de Malaquita, 56 anos de casados. Dessa união, nasceram os 5 filhos, os netos e os bisnetos. Bartolomeu era conhecido em Limoeiro, principalmente por ser torcedor o Clube Náutico Capibaribe. Segundo os mais achegados, era o Alvirubro mais querido da cidade. Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar a familiares e amigos pelo falecimento do Senhor Bartolomeu José Machado Fernandes, diante disso, solicito aos meus ilustres pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

José Humberto Cavalcanti Deputado

Requerimento Nº 1556/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene, no dia 09 de março do ano corrente, para o encerramento da Semana Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras, e homenagem aos 30 anos de fundação do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Professor José Luiz de Lima Filho, no endereço:, Diretor do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA); Ilma. Sr.ª Danielly Santos Campos Ferreira, Pesquisadora do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA); Ap Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ao. Exmo. Sr. José Iran Costa Júnior, Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco; Ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Ao Exmo. Sr. Jailson Correia, Secretário de Saúde da Cidade do Recife.

Justificativa
O presente requerimento tem por objetivo a realização de uma Sessão Solene no Plenário desta Casa, no dia 09 de março de 2016, para o encerramento da Semana Estadual de Conscientização sobre Doenças Raras e homenagem aos 30 anos de fundação do Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). O evento visa dar a contribuição da Casa Joaquim Nabuco aos debates que vêm sendo realizado pela sociedade civil e entidades especializadas, à fim de divulgar a temática das doenças raras, assunto que carece de visibilidade social. Esta iniciativa surgiu a partir de um evento realizado anualmente pelo Laboratório de Imunopatologia Keizo Asami (LIKA), da Universidade Federal de Pernambuco, intitulado “Simpósio Internacional de Doenças Raras” (<i>International Symposium On Rare Diseases</i> - RDIS), que ocorrerá nos dias 07 a 09 de março deste ano, no Auditório Aggeu Magalhães (Fiocruz Recife). O LIKA, em parceria com a universidade inglesa <i>College London</i>, promoverá mais uma edição do simpósio no Nordeste, com o intuito de discutir conhecimentos científicos e clínicos sobre doenças raras. Ademais, neste ano, o LIKA comemorará seus 30 anos de existência, tendo sido fundado em 23 de abril de 1986, recebendo este nome em homenagem ao cientista da Universidade de Keio, no Japão, professor Keizo Asami, falecido meses antes da inauguração. Ao lado do professor Aggeu Magalhães Filho, da UFPE, Keizo idealizou a criação de um instituto de pesquisa em doenças tropicais no Nordeste brasileiro. Três anos após a sua criação, o LIKA foi transformado em órgão suplementar da UFPE por decisão do Conselho Universitário através da Resolução nº 01/89 de 06/04/89. Em outubro de 1990, foi inaugurado dentro do Hospital das Clínicas da UFPE o Setor de Pesquisas Clínicas do LIKA, habilitado para atuar nas áreas de endoscopia, ultrassonografia e radiologia. Ao longo de sua existência, o LIKA esteve à frente de projetos importantes na área de saúde, principalmente aqueles voltados para o desenvolvimento de pesquisas sobre patologias consideradas “raras”. Doença rara é a patologia que ocorre com pouca frequência no geral da população. Para ser considerada rara, cada doença específica não pode afetar mais de um número limitado de pessoas de toda a população. Para a Organização Mundial de Saúde (OMS), doenças raras são aquelas que afetam até 65 pessoas em cada 100 mil indivíduos e a estimativa é que existam mais de 8 mil distúrbios raros, sendo 80% deles de origem genética e 75% se manifestando ainda na infância. Na Europa, a definição para doenças raras abarca as que atingem um em cada dois mil cidadãos (Regulamento CE sobre Medicamentos Órfãos). Nos EUA, são consideradas raras as doenças que atingem menos de duzentos mil indivíduos. No Japão, a definição jurídica de uma doença rara é a que afeta menos de cinquenta mil pacientes no país, ou cerca de uma em duas mil e quinhentas pessoas.

Individualmente, cada uma das patologias tidas como raras compromete menos de uma em cada duas pessoas, mas é preciso salientar: há mais de cinco mil doenças raras identificadas. A etiologia das doenças raras é diversificada: a grande maioria delas é de origem genética, mas doenças degenerativas, autoimunes, infecciosas e oncológicas também podem originá-las.

No Brasil, estima-se que cerca de 15 milhões de pessoas tenham algum tipo de doença rara, como a doença de Fabry, de Gaucher, a neurofibromatose, a esclerose lateral amiotrófica (ELA), a síndrome de Hunter, a osteogênese imperfeita, a hipertensão pulmonar e o angioedema hereditário.

Atualmente, o foco do LIKA concentra-se em pesquisas voltadas para o diagnóstico deste tipo de patologia, bem como para a proposição de novos procedimentos terapêuticos para outras doenças. Além disso, destaca-se o desenvolvimento de cursos sobre doenças tropicais; a criação de uma vacina terapêutica para o HIV-1; e a criação de biossensores, junto com o instituto CESAR, para o diagnóstico de agentes virais e de cânceres, como o câncer de mama e de próstata.

O biossensor para diagnóstico do câncer de próstata rendeu ao LIKA a medalha de prata na IGEN COMPETITION 2014, competição internacional realizada na cidade de boston, nos estado unidos, criada pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e que visa promover a evolução da biologia sintética.

Importa ainda destacar que os pesquisadores do LIKA já receberam, ao longo dos anos, inúmeros outros prêmios nacionais e internacionais, pelos brilhantes trabalhos produzidos. O LIKA é motivo de orgulho para nós pernambucanos, pois suas realizações somam contribuições enormes para a medicina moderna.

A Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras no Estado de Pernambuco foi instituída pela Lei nº 15569, de minha autoria, e contou com o apoio do LIKA e de outras entidades, como a Aliança das Mães e Familiais Raras (AMAR), e sempre será realizada, anualmente, na última semana do mês de fevereiro.

Pelo exposto, importa trazer para o seio da Casa Joaquim Nabuco, o debate sobre o tema, convidando instituições públicas e privadas para expor o panorama pernambucano no que tange ao tema das doenças raras, e homenagear o LIKA pelo seu aniversário de 30 anos de serviços sociais prestados ao Estado de Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de fevereiro de 2016.

Zé Maurício Deputado

